



**TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15/2021
CHAMAMENTO 03**

**CONTAS PAGAS EM
ABRIL/2025**

Mês de Competência: Março - 2025

BANCO: SANTANDER

AGÊNCIA: 0123

CONTA CORRENTE: 130042466

**CHAMAMENTO 3 - CENTRO DIA**

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15/2021

Competencia: 03/2025

BANCO	AGENCIA	CONTA CORRENTE
01 Banco Santander	0123	130042466

OTD	NOME	Tipo de Contrato	CPF ou CNPJ	FUNÇÃO	SALARIO	Nf Nº	EMIÇÃO NF
01	RAIMA ENGENHARIA LTDA	MEI	47.298.535/0001-54	CAPACITAÇÃO	R\$ 5.095,94	Nf nº:1	03/04/2025
01	JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA	MEI	01.382.119/0001-39	Contador	R\$ 2.000,00	135.567	10/fev

01	GUIMERO, GUIMARÃES & MACHADO ADVOGADOS	CNPJ	45.066.174/0001-95	Juridico	R\$ 1.700,00	44	03/abr
----	--	------	--------------------	----------	--------------	----	--------

01	AMANDA DA SILVA FERNANDES	MEI	52.333.814/0001-41	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	22	04/04/2025
02	INGRID BIANCA DA SILVA	MEI	46.551.722/0001-35	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	22	04/abr
03	BEATRIZ BORBA GONÇALVES RODRIGUES	MEI	51.487.731/0001-44	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	10	07/abr
04	JEFFERSON WILLIAM DA SILVA SAMPAIO	MEI	34.356.553/0001-01	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	32	04/abr
05	KAIQUE AGUIAR ARAUJO DE SOUZA	MEI	52.349.797/0001-30	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	32	04/abr

01	MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	CNPJ	13.728.648-0001/20	Veiculo Adaptado com Combustivel	R\$ 6.800,00	185	04/abr
----	-------------------------------------	------	--------------------	----------------------------------	--------------	-----	--------

01	JADY RAIRA RAMOS CRISTIANO	CLT	527.795.018-47	Educador Social	R\$ 1.591,00		
02	JENNIFER MELO TEIXEIRA	CLT	363.953.598-78	Educador Social	R\$ 1.636,00		
03	PALOMA DA SILVA SANTOS	CLT	547.887.348/93	Educador Social	R\$ 1.506,00		
04	PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	CLT	320.104.388-50	Educador Social	R\$ 1.506,00		
05	SANDRO PAIVA NEVES	CLT	108.394.348-04	Educador Social	R\$ 1.592,00		
06	THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	CLT	435.088.288-08	Educador Social	R\$ 1.506,00		
07	MIRIA BONFIM DA SILVA	CLT	162.338.258-06	Educador Social	R\$ 1.414,00		

01	MILTON CESAR SANTOS	CLT	060.412.718-96	Motorista	R\$ 2.207,00		
----	---------------------	-----	----------------	-----------	--------------	--	--

01	Caroline Amaral da Silva	CONTRATO	440.744.358-88	Fisioterapeuta	R\$ 4.600,00		
----	--------------------------	----------	----------------	----------------	--------------	--	--

01	KETLIN DA SILVA MENDES	CLT	398.538.938-19	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.592,00		
----	------------------------	-----	----------------	---------------------	--------------	--	--

01	VALE REFEIÇÃO	R\$	4.128,00
02	VALE TRANSPORTE	R\$	1.302,95
03	FGTS	R\$	1.286,93
04	INSS	R\$	5.424,31
05	DARF PIS	R\$	160,87
06	TARIFA BANCARIA	R\$	281,40

TOTAL GERAL R\$ 57.830,40

Pagamentos Diretos

BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94

26.702.577/0001-39



São Paulo

SP 05407-002

Fone: (11)3030-1833

Fax:

Mensalista/horista/tarefa/comissão
03/2025

Funcionário	CPF	Agência	C/C	Valor
JADY RAIRA RAMOS CRISTIANO	527.795.018-47			1.591,00
JENNIFER MELO TEIXEIRA	363.953.598-78			1.636,00
KETLIN DA SILVA MENDES	398.538.938-19			1.592,00
MILTON CESAR SANTOS	060.412.718-96			2.207,00
MIRIA BONFIM DA SILVA	162.338.258-06			1.414,00
PALOMA DA SILVA SANTOS	547.887.348-93			1.506,00
PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	320.104.388-50			1.506,00
SANDRO PAIVA NEVES	108.394.348-04			1.592,00
THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	435.088.288-08			1.506,00

Total: 14.550,00

Total de pagamentos através de banco: 0,00

Total geral: 14.550,00

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 03/2025

Cód. Nome do Funcionário 02176 JADY RAIRA RAMOS CRISTIANO		CBO Local 5153-05 00014 CHAMAMENTO 3		Matrícula: 0547602176		Cargo:3442 Educador Social	
CPF: 527.795.018-47		Funcionário desde: 21/11/2024					
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60		
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,53		
7502	Arredondamento per.anter.					0,78	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35	
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social
1.420,00				1.723,60	1.723,60	137,88	Base IRRF
					Total vencimentos	Total descontos	
					1.724,13	133,13	
					Valor Líquido	1.591,00	

Cód. Nome do Funcionário 02090 JENNIFER MELO TEIXEIRA		CBO Local 5153-05 00014 CHAMAMENTO 3		Matrícula: 0547602090		Cargo:3442 Educador Social	
CPF: 363.953.598-78		Funcionário desde: 01/07/2024					
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60		
2401	Salario Familia	2,00	dependentes	65,00	130,00		
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,65		
7502	Arredondamento per.anter.					0,70	
8101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35	
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social
1.420,00				1.723,60	1.723,60	137,88	Base IRRF
					Total vencimentos	Total descontos	
					1.854,25	218,25	
					Valor Líquido	1.636,00	

Cód. Nome do Funcionário 02120 KETLIN DA SILVA MENDES		CBO Local 5143-20 00014 CHAMAMENTO 3		Matrícula: 0547602120		Cargo:1696 Aux. de Limpeza	
CPF: 398.538.938-19		Funcionário desde: 26/08/2024					
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60		
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,97		
7502	Arredondamento per.anter.					0,22	
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35	
Salário Base				Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social
1.420,00				1.723,60	1.723,60	137,88	Base IRRF
					Total vencimentos	Total descontos	
					1.724,57	132,57	
					Valor Líquido	1.592,00	

Cód. Nome do Funcionário 00488 MILTON CESAR SANTOS		CBO Local 7825-10 00014 CHAMAMENTO 3		Matrícula: 0547600488		Cargo:0642 Motorista	
CPF: 060.412.718-96		Funcionário desde: 01/08/2021					
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
0001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00		

FOLHA DE PAGAMENTO ANALÍTICA

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

Mensal 03/2025

Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos 1.723,61	Total descontos 217,61
1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88			Valor Líquido ➔	1.506,00

Cód. Nome do Funcionário 01502 SANDRA DOS SANTOS MARTINS CPF: 329.819.948-67 Funcionário desde: 01/01/2023	CBO Local 5153-05 00014 CHAMAMENTO 3 Matrícula: 0547601502 Cargo:3442 Educador Social Afast desde: 21/06/2023 / 1-Acidente Trabalho
---	---

Cód. Nome do Funcionário 00811 SANDRO PAIVA NEVES CPF: 108.394.348-04 Funcionário desde: 25/02/2022	CBO Local 5153-05 00014 CHAMAMENTO 3 Matrícula: 0547600811 Cargo:3442 Educador Social																				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos															
0001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00																
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60																
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,96																
7502	Arredondamento per.anter.					0,21															
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 12.5%;">Salário Base</td> <td style="width: 12.5%;">Sal.Contr.INSS</td> <td style="width: 12.5%;">Base FGTS</td> <td style="width: 12.5%;">FGTS Mês</td> <td style="width: 12.5%;">Contrib.Social</td> <td style="width: 12.5%;">Base IRRF</td> <td style="width: 12.5%;">Total vencimentos 1.724,56</td> <td style="width: 12.5%;">Total descontos 132,56</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1.420,00</td> <td style="text-align: center;">1.723,60</td> <td style="text-align: center;">1.723,60</td> <td style="text-align: center;">137,88</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">Valor Líquido ➔</td> <td style="text-align: center;">1.592,00</td> </tr> </table>						Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos 1.724,56	Total descontos 132,56	1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88			Valor Líquido ➔	1.592,00
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos 1.724,56	Total descontos 132,56														
1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88			Valor Líquido ➔	1.592,00														

Cód. Nome do Funcionário 01934 THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ CPF: 435.088.288-08 Funcionário desde: 12/11/2023	CBO Local 5153-05 00014 CHAMAMENTO 3 Matrícula: 0547601934 Cargo:3442 Educador Social																				
Cód.	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos															
0001	Salário do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00																
0901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60																
6103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,74																
7502	Arredondamento per.anter.					0,79															
8101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20															
9101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35															
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 12.5%;">Salário Base</td> <td style="width: 12.5%;">Sal.Contr.INSS</td> <td style="width: 12.5%;">Base FGTS</td> <td style="width: 12.5%;">FGTS Mês</td> <td style="width: 12.5%;">Contrib.Social</td> <td style="width: 12.5%;">Base IRRF</td> <td style="width: 12.5%;">Total vencimentos 1.724,34</td> <td style="width: 12.5%;">Total descontos 218,34</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">1.420,00</td> <td style="text-align: center;">1.723,60</td> <td style="text-align: center;">1.723,60</td> <td style="text-align: center;">137,88</td> <td></td> <td></td> <td style="text-align: center;">Valor Líquido ➔</td> <td style="text-align: center;">1.506,00</td> </tr> </table>						Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos 1.724,34	Total descontos 218,34	1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88			Valor Líquido ➔	1.506,00
Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base FGTS	FGTS Mês	Contrib.Social	Base IRRF	Total vencimentos 1.724,34	Total descontos 218,34														
1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88			Valor Líquido ➔	1.506,00														

Resumo por Funcionários, Sócios e Autônomos do Mês

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOC
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

03/2025

00014 CHAMAMENTO 3

Cód.	Nome do Funcionário	Salário Base	Vencimentos	Descontos	Valor Líquido
02176	JADY RAIRA RAMOS CRISTIANO	1.420,00	1.724,13	133,13	1.591,00
02090	JENNIFER MELO TEIXEIRA	1.420,00	1.854,25	218,25	1.636,00
02120	KETLIN DA SILVA MENDES	1.420,00	1.724,57	132,57	1.592,00
00488	MILTON CESAR SANTOS	2.400,00	2.400,62	193,62	2.207,00
02189	MIRIA BONFIM DA SILVA	1.420,00	1.714,18	300,18	1.414,00
02026	PALOMA DA SILVA SANTOS	1.420,00	1.724,18	218,18	1.506,00
02011	PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	1.420,00	1.723,61	217,61	1.506,00
01502	SANDRA DOS SANTOS MARTINS	1.420,00			
	<u>Afastado desde : 21/06/2023 pelo motivo de: 1-Acidente Trabalho</u>				
00811	SANDRO PAIVA NEVES	1.420,00	1.724,56	132,56	1.592,00
01934	THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	1.420,00	1.724,34	218,34	1.506,00

FUNCIONÁRIOS	Quantidade (Último dia do mês)		FUNCIONÁRIOS	Totais		
	DO LOCAL	DOS LOCAIS		Vencimentos	Descontos	Líquido
EM ATIVIDADE	0009	0198	DO LOCAL	16.314,44	1.764,44	14.550,00
EM FÉRIAS		0025	DOS LOCAIS	746.567,44	104.109,33	642.458,11
AFASTADOS	0001	0011	SÓCIOS			
DESLIGADOS		0009	DO LOCAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0010	0243	DOS LOCAIS	0,00	0,00	0,00
SÓCIOS			AUTÔNOMOS			
			DO LOCAL	0,00	0,00	0,00
			DOS LOCAIS	0,00	0,00	0,00
AUTÔNOMOS			TOTAL DO LOCAL	16.314,44	1.764,44	14.550,00
			TOTAL GERAL	746.567,44	104.109,33	642.458,11

Resumo por Eventos do Mês

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SO
26.702.577/0001-39
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94



São Paulo SP 05407-002
Fone: (11)3030-1833
Fax:

00014 CHAMAMENTO 3 (SETOR)

03/2025

Eventos de Funcionários

Código	Descrição	Vencimentos	Descontos
0001	• Salário do mês	13.760,00	
0901	• Adicional Insalubridade	2.419,01	
2401	Salário Família	130,00	
6103	Adiant.Arredond.liq.per.	5,43	
7001	• Faltas do mês		45,81
7201	• Desconto DSR p/Faltas		45,81
7502	Arredondamento per.anter.		3,92
8101	Vale Transporte		426,00
9101	INSS s/ Salários		1.242,90
Base Cálcl.FGTS		Total vencimentos	Total descontos
16.087,39	FGTS Mês 1.286,93	16.314,44	1.764,44
	Contrib. Social 0,00	Valor Líquido ➔	14.550,00
	Base IRRF 0,00		

	FGTS		Contr. Social		Base INSS	INSS
	GRFC	GFIP	GRFC	GFIP		
Valor Acumulado:						
(*) Segurados:					16.087,39	1.242,90
Empresa:		1.286,93			16.087,39	3.217,47
RAT:					16.087,39	160,87
(**) RAT - Agentes Nocivos:						
Sócios:						
Autônomos:						
Valores Pagos à Cooperativa de Trabalho						
Sem adicional:						
Adicional (15 anos):						
Adicional (20 anos):						
Adicional (25 anos):						
Retenção (9711/98):						
Sal. Família/Maternidade:						(-) 130,00
Compensação:						
Total INSS (parcial):						4.491,24
Terceiros (Valor Acumulado):					16.087,39	933,06
Terceiros:						
Total:		1.286,93				5.424,30
Valor a Recolher:						5.424,30
(*) Inclui: Empregados, Autônomos, Titulares/Sócios/Diretores						
(**) Base de cálculo aposentadoria especial/ocorrência (agentes nocivos):						
15 Anos (12%):			20 Anos (9%):		25 Anos (6%):	
					16.087,39	
• PIS sobre Folha:	(Imprima primeiramente o DARF do PIS)			Base de cálculo:	16.087,39	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Recibo de Entrega da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais - DCTFWeb

CNPJ/CPF	26.702.577/0001-39
Nome	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
Período de apuração	03/2025
Declaração Retificadora	Não
Identificação da apuração de débitos	105035796 / Reinf CP 31677320346 / eSocial

Totalização dos tributos apurados no período

Tributos	Débitos Apurados	Saldo a Pagar
Contribuição Previdenciária Segurados	R\$ 132.978,33	R\$ 113.113,58
Contribuição Previdenciária Patronal	R\$ 332.171,06	R\$ 332.171,06
Contribuição para Outras Entidades e Fundos	R\$ 88.696,74	R\$ 88.696,74
Contribuições Diversas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
COSIRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPSS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSRF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPI	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ	R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF	R\$ 37.644,79	R\$ 37.644,79
PIS	R\$ 14.558,65	R\$ 14.558,65
RET/Pagamento Unificado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 606.049,57	R\$ 586.184,82

O presente Recibo de Entrega da DCTFWeb contém a transcrição da Ficha Resumo da referida declaração, que constitui confissão de dívida, de forma irrevogável, dos tributos declarados. Fica o declarante ciente de que os tributos declarados na DCTFWeb e não pagos serão enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, conforme o disposto no parágrafo 2º do artigo 5º do Decreto-Lei nº 2.124, de 13 de junho de 1984, combinado com a Portaria MF nº 118, de 28 de junho de 1984, estando o declarante sujeito ainda a:

- 1) Sobre os tributos não pagos ou não recolhidos nos prazos legais incidirão multa e juros de mora, nos termos do art. 61 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, combinado com o art. 35 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- 2) inclusão no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN), impedindo operações de crédito com recursos públicos, a concessão de incentivos fiscais e financeiros e a celebração de convênios e similares que envolvam desembolso de recursos públicos e respectivos aditamentos (Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002);
- 3) encaminhamento ao Ministério Público Federal de Representação Fiscal para Fins Penais nos casos que, em tese, tenha ocorrido crime contra a ordem tributária ou contra a previdência social, por deixar de recolher, no prazo legal, valor de tributo ou de contribuição social, descontado ou cobrado, na qualidade de sujeito passivo de obrigação e que deveria recolher aos cofres públicos (Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990 e Código Penal).

No caso de falta de apresentação ou de apresentação de declaração com incorreções ou omissões, o contribuinte ficará sujeito às multas previstas no artigo 32-A da Lei nº 8.212, de 1991, e no art. 7º da Lei nº 10.426, de 24 de abril de 2002.

Não surtirão efeitos as retificações de informações prestadas na DCTFWeb que pretendam excluir ou reduzir débitos:

- enviados para inscrição em Dívida Ativa da União, sejam eles saldos a pagar ou valores apurados em procedimento de auditoria interna;
- incluídos em parcelamento deferido;
- que tenham sido objeto de declaração de compensação não passível de retificação ou cancelamento.

Também não surtirão efeitos as retificações de débitos de tributos em relação aos quais o sujeito passivo tenha sido objeto de procedimento fiscal e/ou nos casos em que a apresentação da declaração ocorra após o prazo decadencial.

Dados do Representante da Pessoa Jurídica

Nome	MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS
CPF	130.078.638-80
Telefone	-

Recibo de Entrega da DCTFWeb

DCTFWeb recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em	02/04/2025 15:39:39
Nº do recibo de entrega	0000050000329217354
DCTFWeb transmitida com assinatura de certificado digital por	01.382.119/0001-39

**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
RELATÓRIO DA DECLARAÇÃO COMPLETA - DCTFWeb**

Nome do Contribuinte	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	CNPJ	26.702.577/0001-39
Período apuração	03/2025	Número do Recibo	50000329217354
Data/Hora da Transmissão	02/04/2025 15:39:39	Identificação da Apuração de Débitos	105035796 / Reinf CP 31677320346 / eSocial

Dados Iniciais

Classificação Tributária	9-Órgão Gestor de Mão de Obra
Missão Diplomática ou Repartição Consular	0 - Sem acordo
Ausência de Fatos Geradores	Não

Endereço

Logradouro	CARD ARCOVERDE	Número	1641
Complemento	SALA 93/94	Bairro/Distrito	PINHEIROS
Município	SAO PAULO	UF	SP
CEP	05407002	Telefone	1147266364
Correio Eletrônico	NFE@BIOGESP.ORG.BR		

Dados do Representante do Contribuinte e do Responsável pelo Preenchimento

Representante	MARCO AURELIO NUNES DOS SANTOS	CPF	13007863880
Telefone	00000000		
Correio Eletrônico	-		
Responsável pelo Preenchimento	JOAO MUNIZ LEITE	CPF	04352621811
UF	-	CRC	-
Correio Eletrônico	jml@jmlcontabil.com.br	Telefone	1130301833

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	36.924.100/0001-51
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	1.089,00		
Saldo a Pagar	1.089,00		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1162-01	Descrição	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98
CNO	-	CNPJ Prest/Incorp /SCP	40.821.204/0001-08
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	9.860,73		
Saldo a Pagar	9.860,73		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1082-01	Descrição	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	132.935,52		
Deduções	Salário Família: 3.732,25 Salário Maternidade: 16.132,50		
Saldo a Pagar	113.070,77		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1170-01	Descrição	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	38.231,36		
Saldo a Pagar	38.231,36		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1191-01	Descrição	CP TERCEIROS - SENAC
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	15.292,54		
Saldo a Pagar	15.292,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1196-01	Descrição	CP TERCEIROS - SESC
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	22.938,82		
Saldo a Pagar	22.938,82		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1176-01	Descrição	CP TERCEIROS - INCRA
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	3.058,50		
Saldo a Pagar	3.058,50		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1200-01	Descrição	CP TERCEIROS - SEBRAE
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	9.175,52		
Saldo a Pagar	9.175,52		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1646-01	Descrição	CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	15.292,54		
Saldo a Pagar	15.292,54		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-01	Descrição	CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	305.850,95		
Saldo a Pagar	305.850,95		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1138-04	Descrição	CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	77,84		
Saldo a Pagar	77,84		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	8301-02	Descrição	PIS - FOLHA DE SALARIOS
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	14.558,65		
Saldo a Pagar	14.558,65		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	1099-01	Descrição	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	42,81		
Saldo a Pagar	42,81		

Débito Apurado e Crédito Vinculado

Código da Receita	0561-07	Descrição	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS
Período Apuração Débito	03/2025		
Débito Apurado	37.644,79		
Saldo a Pagar	37.644,79		



Comentário: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO VICENTE / Assistência Social

Período: Abril / 2025

Item	Credor	enqj0107	Chamamento	Natureza da Despesa	Categoria ou finalidade da despesa (Conforme DIRD)	Rubrica	DATA DE VENCIMENTO	TIT. Crédito (NF/efu/leito)		Doc. Pag. (albo)		Valor (R\$)
								Tipo	Número	Data	Tipo	
01	Br Mobilizadê Bairada Santista S.A	21.659.864/0001-90	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Vale Transporte	31/04/2025	-	Boleto	07/04/2025	000000	R\$ 260,59
02	Mirag Brasília Da Silva	162.338.356-06	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Social	-	-	Pix	07/04/2025	000000	R\$ 1.414,00
03	Fabiana Da Silva Santos	547.887.344-99	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Social	-	-	Pix	04/04/2025	000000	R\$ 1.506,00
04	Thaís Nascimento De Jesus Cruz	435.062.288-08	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Social	-	-	Pix	04/04/2025	000000	R\$ 1.506,00
05	Caroline Amaral Silva Carvalho	440.744.354-88	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Social	-	-	Pix	04/04/2025	000000	R\$ 4.600,00
06	Sandro Faria Neri	106.394.344-04	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Social	-	-	Pix	04/04/2025	000000	R\$ 1.592,00
07	Jady Raia Nunes Cristiano	527.795.018-47	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Social	-	-	Pix	04/04/2025	000000	R\$ 2.307,00
08	Milton Cesar Santos	363.953.599-71	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Social	-	-	Pix	04/04/2025	000000	R\$ 1.836,00
09	Jennifer Milio Teixeira	320.104.389-50	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Social	-	-	Transf.	04/04/2025	561611	R\$ 1.506,00
10	Frida Cristina Da Silva Cipriano	398.538.932-19	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Aux. De Limpeza	-	-	Transf.	04/04/2025	561873	R\$ 1.392,00
11	Tariffa Avenida São Pio	51.487.731/0001-44	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Tariffa Bancária	-	-	-	07/04/2025	000000	R\$ 9,90
12	Bianca Borta Gonçalves Rodrigues	52.333.914/0001-41	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Administrativa	-	-	N/E	07/04/2025	009853	R\$ 2.100,00
13	Alana Da Silva Fernandes	421.287.008-81	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Administrativa	-	-	N/E	07/04/2025	009857	R\$ 2.100,00
14	Luiz Assessoria Contabil e Fiscal LTDA	01.383.118/0001-39	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Atas de Contabil	-	-	N/E	04/04/2025	009869	R\$ 2.000,00
15	Documento De Arrecadação De Receitas Federais	00.394.460/0098-87	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Darf Ins	31/04/2025	07.18.25094.026899-3	Transf	05/07/2025	000000	R\$ 5.424,31
16	Documento De Arrecadação De Receitas Federais	00.394.460/0098-87	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Darf Ins	20/04/2025	07.18.25094.508644-7	Transf	04/04/2025	000000	R\$ 160,87
17	Moffrey Silva E Silva Sampaio	34.356.853/0001-01	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Administrativa	-	-	N/E	04/04/2025	000000	R\$ 2.100,00
18	Náque Alajolo de Souza	903.317.604-65	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Educação Administrativa	-	-	N/E	04/04/2025	000000	R\$ 2.100,00
19	Piema Engenharia Ltda	47.298.335/0001-54	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Capacitação de Funcionarios	-	-	N/E	04/04/2025	000000	R\$ 1.886,65
20	Caixa Econômica Federal - Guia De Recolhimento Do Fp- Gf	00.360.050/0001-04	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Jpg	20/04/2025	18 NP-0125040463340345-9	Pix	07/04/2025	000000	R\$ 2.100,00
21	Governo, Guimarães e Machado Advogados Associados	45.066.174/0001-95	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Jpg	20/04/2025	18 NP-0125040463340345-9	Pix	07/04/2025	000000	R\$ 1.700,00
22	Tariffa Avenida São Pio	13.726.646/0001	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Tariffa Bancária	-	-	N/E	08/04/2025	000000	R\$ 39,60
23	Martina E Carvalho Transportes Ltda	00.360.050/0001-04	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Locação De Veicula	-	-	Transf	04/04/2025	000000	R\$ 6.800,00
24	Tariffa Avenida São Pio	13.726.646/0001	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Tariffa Bancária	-	-	N/E	09/04/2025	000000	R\$ 32,00
25	Tariffa Avenida São Pio	13.726.646/0001	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Tariffa Bancária	-	-	N/E	10/04/2025	000000	R\$ 32,00
26	Tariffa Avenida São Pio	13.726.646/0001	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Tariffa Bancária	-	-	N/E	11/04/2025	000000	R\$ 32,00
27	Tariffa Avenida São Pio	13.726.646/0001	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Tariffa Bancária	-	-	N/E	12/04/2025	000000	R\$ 32,00
28	Incentivo Gestão e Inovação Social LTDA	59.668.789/0001-04	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Capacitação de Funcionarios	-	-	N/E	09/04/2025	000000	R\$ 5.095,94
29	Tariffa Avenida São Pio	13.726.646/0001	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Tariffa Bancária	-	-	N/E	14/04/2025	000000	R\$ 9,90
30	Piorea Instituição De Pagamentos S.A.	30.798.782/0001-41	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Vale Alimentação	16/05/2025	25/78833491	Boleto	16/04/2025	000000	R\$ 4.128,00
31	Br Mobilizadê Bairada Santista S.A	21.659.864/0001-90	03	Pessoal Coletivo	Recursos Humanos	Vale Transporte	08/05/2025	Doc Nº: 21.68028	Boleto	28/04/2025	000000	R\$ 1.442,36

Conta Corrente > Extrato >
Consultar

Opção de Pesquisa: Todos

Períodos: 01/04/2025 a 30/04/2025

Data/Hora: 05/05/2025 às 09h55

Opção de Pesquisa: Todos

Saldo disponível para uso: R\$153.003,38

Data	Histórico	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
02/04/2025	SALDO ANTERIOR			0,00
02/04/2025	PAGAMENTO DE BOLETO BR MOBILIDADE BAIXADA SAN	000000	-260,59	
02/04/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	260,59	0,00
04/04/2025	PIX ENVIADO Miria Bonfim da Silva	000000	-1.414,00	
04/04/2025	PIX ENVIADO Paloma da Silva Santos	000000	-1.506,00	
04/04/2025	PIX ENVIADO THAINA NASCIMENTO DE JESU	000000	-1.506,00	
04/04/2025	PIX ENVIADO CAROLINE AMARAL SILVA CAR	000000	-4.600,00	
04/04/2025	PIX ENVIADO Sandro Paiva Neves	000000	-1.592,00	
04/04/2025	PIX ENVIADO Jady Raira Ramos Cristian	000000	-1.591,00	
04/04/2025	PIX ENVIADO Milton Cesar Santos	000000	-2.207,00	
04/04/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 36395359878	561611	-1.636,00	
04/04/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 32010438850	561617	-1.506,00	
04/04/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 39853893819	561873	-1.592,00	
04/04/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	19.150,00	0,00
07/04/2025	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 04/04/2025	000000	-9,90	
07/04/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 41288147848	003953	-2.100,00	
07/04/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 55833405840	003957	-2.100,00	
07/04/2025	TRANSF VALOR P/ CONTA DIF TITULAR 42128700884	003959	-2.100,00	
07/04/2025	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS JML ASSESSORIA CONTABIL E	000000	-2.000,00	
07/04/2025	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAIS	000000	-5.424,31	
07/04/2025	PAGAMENTO DARF EM CANAIS INTERNET TRIBUTOS FEDERAIS	000000	-160,87	
07/04/2025	PIX ENVIADO JEFFERSON WILLIAM DA SILVA	000000	-2.100,00	
07/04/2025	PIX ENVIADO Kaique Aguiar Araujo de S	000000	-2.100,00	

07/04/2025	PIX ENVIADO RAIMA ENGENHARIA	000000	-3.388,00	
07/04/2025	PIX ENVIADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	000000	-1.286,93	
07/04/2025	PIX ENVIADO GGM ADVOCACIA E ASSESSORI	000000	-1.700,00	
07/04/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	24.470,01	0,00
08/04/2025	TARIFA AVULSA ENVIO PIX	000000	-39,60	
08/04/2025	TED ENVIADA 13728648000120	000000	-6.800,00	
08/04/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	6.839,60	0,00
09/04/2025	TARIFA TED 08/04/2025	000000	-12,00	
09/04/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	12,00	0,00
10/04/2025	TARIFA MENSALIDADE PACOTE SERVICOS MARCO / 2025	000000	-210,00	
10/04/2025	TED RECEBIDA 46177523000109	000000	65.176,17	
10/04/2025	APLICACAO CONTAMAX	000000	-64.966,17	0,00
11/04/2025	PIX ENVIADO INCENTIVARE G E I S LTDA	000000	-5.095,94	
11/04/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	5.095,94	0,00
14/04/2025	TARIFA AVULSA ENVIO PIX 11/04/2025	000000	-9,90	
14/04/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	9,90	0,00
16/04/2025	PAGAMENTO DE BOLETO OUTROS BANCOS PLUXEE BENEFICIOS BRASIL	000000	-4.128,00	
16/04/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	4.128,00	0,00
29/04/2025	PAGAMENTO DE BOLETO BR MOBILIDADE BAIXADA SAN	000000	-1.042,36	
29/04/2025	RESGATE CONTAMAX AUTOMATICO	000000	1.042,36	0,00

Saldo em Investimentos com Resgate Automático 153.003,38

Saldo Disponível 153.003,38

a = Bloqueio Dia / ADM
b = Bloqueado
p = Lançamento Provisionado

Entenda a composição do seu saldo no quadro abaixo.

Saldo

Posição em: 05/05/2025

Saldo	Valor (R\$)
A - Saldo de Conta Corrente	0,00
B - Saldo Bloqueado	0,00
Desbloqueio em 1 dia	0,00
Desbloqueio em 2 dias	0,00
Desbloqueio em mais de 2 dias	0,00

C - Saldo Disponível em Conta Corrente (A - B)	0,00
D - Saldo em Investimentos com Resgate Automático	153.003,38
E - Saldo Disponível (C + D)	153.003,38

Central de Atendimento Santander Empresarial - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira

4004-2125 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 702 2125 (Demais Localidades)

0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Central de Atendimento Getnet - Atendimento 24h por dia, todos os dias

4002-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

4003-4000 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 648 8000 (Demais Localidades)

Central de Vendas PJ - Das 8h às 20h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800 013 7333

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

Reclamações cancelamentos e informações:

0800 762 7777

0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Disponível das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Se não ficar satisfeito com a solução apresentada:

0800 726 0322

0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

55 (11) 3012 0322 (No exterior, ligue a cobrar)

O novo extrato já está no ar!



Cartão Santander

Agora você tem uma visão mais completa e simplificada das suas movimentações. Para acessá-lo, clique no botão abaixo ou vá até o menu **Conta Corrente > Saldo e Extrato**.

O extrato antigo vai ser desativado em 25/12/2024.

Acessar novo extrato

Vale Transporte - Biogesp São Vicente - Abril 2025 -



Recibo do Pagador



033-7

03399.78041 58000.000065 13450.501013 2 10480000026059

Beneficiário BR Mobilidade Baixada Santista AV. FRANCISCO MANOEL, 1050, JABAQUARA, SANTOS-SP - CEP :11075-110		Agência / Código do Beneficiário 2271-3/7804580	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 000000613450-5
Número do documento 2138580	CPF/CNPJ 21659864000190	Vencimento 11/04/2025	Valor documento R\$ 260,59		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576 SALA 206
CENTRO - SÃO VICENTE/SP - CEP: 11310-400

Instruções
SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.78041 58000.000065 13450.501013 2 10480000026059

Local de pagamento Pagável em qualquer banco. Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 11/04/2025
Beneficiário BR Mobilidade Baixada Santista AV. FRANCISCO MANOEL, 1050, JABAQUARA, SANTOS-SP - CEP :11075-110					Agência / Código do Beneficiário 2271-3/7804580
Data do documento 01/04/2025	Nº documento 2138580	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 01/04/2025	Nosso número 000000613450-5
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 260,59
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO.					(-) Desconto / Abatimentos
Taxa Administrativa: R\$ 7,59					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39
RUA QUINZE DE NOVEMBRO 576 SALA 206
CENTRO - SÃO VICENTE/SP - CEP: 11310-400

Sacador / Avalista: -

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

ou,



Número do pedido 2138580
Valor do Pedido R\$ 253,00
Total de registros 1
Status do pedido Novo

Código	CPF	Nome	Cartão	Valor
616181	16233825806	MIRIA BONFIM DA SILVA	71.04.09356775-6	R\$ 253,00

MIRIA BONFIM DA SILVA	16233825806	71.04.09356775-6	09/01/2025	R\$253,00	2138580	BR MOBILIDADE	R\$ 7,59	22	01/04/2025
-----------------------	-------------	------------------	------------	-----------	---------	---------------	----------	----	------------

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta Corrente: 130042466

Código de Barras: 0339978041 58000000065 13450501013 2 10480000026059

Nosso Número: 00006134505
Instituição Financeira Favorecida: 033 - BANCO SANTANDER

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 21.659.864/0001-90
Razão Social: BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 11/04/2025
Valor Nominal: R\$ 260,59
Encargos: R\$ 0,00
Valor total pago: R\$ 260,59



Transação exclusiva para pagamento de Título. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: 02/04/2025

Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: IBE787517F95BAE4ECD80D0

Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.414,00

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R\$ 0,00

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
Miria Bonfim da Silva

Chave
162.338.258-06

CPF/CNPJ
162.338.258-06

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202504041755YN09725406
7

Data/Hora da transação
04/04/2025 - 14:55:12

Código de autenticação
IBEO6D32EBF1C30F74F6584

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.506,00Identificação do pagamento
-Informação para o pagador
-Informações adicionais
-Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466Data de vencimento
-Receber após o vencimento
-Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
Paloma da Silva SantosChave
paloma.amolap04@gmail.comCPF/CNPJ
547.887.348-93

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E90400888202504041755YN09713580
2Data/Hora da transação
04/04/2025 - 14:55:12Código de autenticação
IBE060CAC2DDFB2C548AA85

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.


0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matricula: 0547601934

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/03/2025					
01934 THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ PIS:16639509068 CBO:5153-05 CPF:435.088.288-08 RG:411492512		SSP SP Folha: 01 Funcionário desde: 12/11/2023					
Local: 00014 CHAMAMENTO 3 Cargo: 3442 Educador Social		Banco:		Ag.: C/C.:			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,74	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,79
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,34	218,34
						Vr. Líquido ➔	1.506,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /


DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

Empresa: 05476

Matricula: 0547601934

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/03/2025					
01934 THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ PIS:16639509068 CBO:5153-05 CPF:435.088.288-08 RG:411492512		SSP SP Folha: 01 Funcionário desde: 12/11/2023					
Local: 00014 CHAMAMENTO 3 Cargo: 3442 Educador Social		Banco:		Ag.: C/C.:			
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,74	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,79
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,34	218,34
						Vr. Líquido ➔	1.506,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.506,00

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZChave
435.088.288-08CPF/CNPJ
435.088.288-08

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E90400888202504041755YN09721475Data/Hora da transação
04/04/2025 - 14:55:12Código de autenticação
IBE062B9C3484A51B42C88B

1

Central de Atendimento Santander Empresarial

0800-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **PROFISSIONAL LIBERAL CAROLINE AMARAL DA SILVA CARAUBA**, brasileira, Fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o nº 440.744.358-88, registrada no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região (CREFITO-3) sob o nº 252292, com endereço na A. Prestes Maia, nº 376 – Esplanada dos Barreiros – São Vicente/SP – CEP: 11340-270, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais Autônomos, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais autônomos de Fisioterapia pela **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE**, visando atender às necessidades específicas relacionadas à área da saúde e bem-estar dos atendidos pela **CONTRATANTE**, em especial no que concerne à promoção da homeostase geral, estímulo às Atividades de Vida Diária (AVDs) dentro das possibilidades individuais, melhora da coordenação motora, propostas de aprimoramento do equilíbrio estático e dinâmico, com o objetivo primordial de promover a máxima autonomia dos atendidos, elevar sua qualidade de vida, fomentar a interação social e assegurar seu bem-estar geral.

1.2 Os serviços a serem prestados pela **CONTRATADA** abrangem, mas não se limitam, às atividades típicas da Fisioterapia no contexto de atuação da **CONTRATANTE**, incluindo, conforme a necessidade e o plano de atendimento individualizado de cada assistido, a aferição de sinais vitais, a condução de oficinas de alongamentos e relaxamento, a



aplicação de terapias manuais, a proposição e execução de atividades voltadas para o estímulo cognitivo e sensorial, bem como a atuação em possíveis intercorrências relacionadas à área da saúde que demandem intervenção fisioterapêutica. Adicionalmente, a CONTRATADA deverá fornecer orientações gerais sobre Saúde tanto para os atendidos quanto para seus familiares e a equipe multidisciplinar da CONTRATANTE, contribuindo para a disseminação de conhecimentos e práticas saudáveis no ambiente de atuação. A CONTRATADA exercerá suas funções com autonomia técnica, observando as diretrizes e protocolos estabelecidos pela CONTRATANTE e pelas normas éticas e legais de sua profissão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – A prestação dos serviços objeto deste contrato terá início em 16 de janeiro de 2025. O presente contrato é celebrado por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem que isso gere direito a indenização, salvo as verbas eventualmente devidas pela prestação dos serviços até a data efetiva da rescisão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - Pelos serviços prestados na forma e condições estabelecidas neste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a remuneração mensal bruta de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais). O pagamento será efetuado até o dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação do relatório das atividades desenvolvidas no período, se assim for solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA - DA NATUREZA DO VINCULO

4.1 - As partes declaram expressamente que o presente contrato configura uma relação de natureza estritamente civil de prestação de serviços profissionais autônomos, não



havendo, em hipótese alguma, a caracterização de vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A CONTRATADA exercerá suas atividades com autonomia técnica e sem subordinação jurídica à CONTRATANTE, utilizando seus próprios meios e conhecimentos para a execução dos serviços contratados. A CONTRATADA não estará sujeita a controle de jornada, horário fixo ou pessoalidade na prestação dos serviços, podendo, inclusive, prestar serviços a terceiros, desde que não haja conflito de interesses ou prejuízo à execução do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

- 5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA e/ou seus representantes, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA e/ou seus representantes.
- 5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.
- 5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.
- 5.4 – Declaram as partes contratantes que este Contrato não estabelece qualquer forma de associação, franquia, consórcio, joint venture, vínculo empregatício, societário ou solidariedade entre seus signatários que não as expressamente dispostas neste instrumento, nem confere às partes permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da parte contrária, tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre empregados, dirigentes, prepostos e/ou contratados de



uma parte para com a outra, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

5.5 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, bem como com seus representantes, qualquer relação de subordinação, tampouco relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos, como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência para executá-los direta ou indiretamente e na forma e horários que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

6.1 - Durante a vigência deste Contrato e por um período de 05 (cinco) anos após seu término, a CONTRATADA e eventuais prepostos deverão manter sigilo sobre qualquer informação comercial, projetos, regras, modelo de negócio, informações operacionais e/ou informações adquiridas durante a vigência deste Contrato, sob pena de responder por multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos que serão oportunamente apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

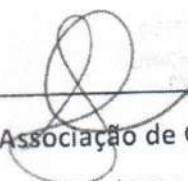
7.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

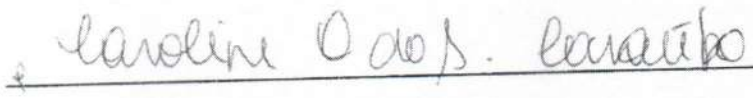
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ, N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

São Vicente, 16 de janeiro de 2025


BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39


CAROLINE AMARAL DA SILVA CARAUBA
CREFITO-3 n.º 252292-F

Testemunhas:

Nome:
CPF n.º

Nome:
CPF n.º

RELATÓRIO FISIOTERAPÊUTICO

Relato que durante meu expediente no Centro Dia Ecoar - SV, atuo como profissional técnica da área da Saúde, auxiliando na promoção da Homeostase geral de cada atendido.

Com o auxílio dos monitores, diariamente efetuo trabalho diário visando o estímulo das AVDS dentro da possibilidade de cada atendido, melhora da coordenação motora, propostas de melhora de equilíbrio estatístico e dinâmico, a fim de promover a máxima autonomia do atendido, qualidade de vida, interação social, bem como seu bem estar geral.

Aferição de sinais vitais, oficinas de alongamentos e relaxamento, terapias manuais, atividades para estímulo cognitivo e sensoriais.

Também atuando em possíveis intercorrências relacionadas a área da saúde, bem como orientações gerais sobre Saúde tanto para atendidos quanto também para seus familiares e equipe.

Caroline Caruba

Fisioterapeuta CREFITO3/252292F.



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 4.600,00

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CAROLINE AMARAL SILVA CARAUBAChave
440.744.358-88CPF/CNPJ
440.744.358-88

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E90400888202504041755YN09738296
4Data/Hora da transação
04/04/2025 - 14:55:12Código de autenticação
IBE065FB2AFFE74D3492B8D

Central de Atendimento Santander Empresarial

0004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matricula: 0547600811

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 31/03/2025			
00811 SANDRO PAIVA NEVES		RG:204605568		SP SP Folha: 01	
PIS:13871707936 CBO:5153-05 CPF:108.394.348-04		Funcionário desde: 25/02/2022		Ag.: C/C.:	
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Banco:			
Cargo:3442 Educador Social					

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,96	
31	07502	Arredondamento per. anter.					0,21
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,56	132,56
						Vr. Líquido ➔	1.592,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO


ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matricula: 0547600811

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 31/03/2025			
00811 SANDRO PAIVA NEVES		RG:204605568		SP SP Folha: 01	
PIS:13871707936 CBO:5153-05 CPF:108.394.348-04		Funcionário desde: 25/02/2022		Ag.: C/C.:	
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Banco:			
Cargo:3442 Educador Social					

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,96	
31	07502	Arredondamento per. anter.					0,21
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,56	132,56
						Vr. Líquido ➔	1.592,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregado	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

DATA

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.592,00

Identificação do pagamento

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Valor original
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador

Data de vencimento

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais

Receber após o vencimento

Juros
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
Sandro Paiva Neves

Chave
(13) 99739-9069

CPF/CNPJ
108.394.348-04

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202504041755YN09717689
5

Data/Hora da transação
04/04/2025 - 14:55:12

Código de autenticação
IBE066CAA50906FCB4DF58A

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matricula: 0547602176

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário			Mensal 31/03/2025		
02176 JADY RAI RA RAMOS CRISTIANO PIS:21073325867 CBO:5153-05 CPF:527.795.018-47 RG:563091381		SSP SP Folha: 01 Funcionário desde: 21/11/2024		Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Banco: Ag.: C/C.:	
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,53	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,78
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,13	133,13
						Vr. Líquido ➔	1.591,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálc.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA

Empresa: 05476

Matricula: 0547602176

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Recibo de Pagto. de Salário			Mensal 31/03/2025		
02176 JADY RAI RA RAMOS CRISTIANO PIS:21073325867 CBO:5153-05 CPF:527.795.018-47 RG:563091381		SSP SP Folha: 01 Funcionário desde: 21/11/2024		Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo:3442 Educador Social		Banco: Ag.: C/C.:	
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. mínimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,53	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,78
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,13	133,13
						Vr. Líquido ➔	1.591,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálc.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO
DATA



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.591,00

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original
R\$ 0,00

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
Jady Raira Ramos Cristiano

Chave
(13) 98814-4083

CPF/CNPJ
527.795.018-47

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202504041755YN09709290
5

Data/Hora da transação
04/04/2025 - 14:55:12

Código de autenticação
IBE067CF147F557EA4A56A1

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0900-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matricula: 0547600488

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 31/03/2025			
00488 MILTON CESAR SANTOS		PIS:12302165480 CBO:7825-10 CPF:060.412.718-96 RG:15.953.967		SSP SP Folha: 01	
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Cargos:0642 Motorista		Funcionário desde: 01/08/2021	
Banco:		Ag.:		C/C.:	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,62	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,39
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00		193,23
						Total vencimentos	Total descontos
						2.400,62	193,62
						Vr. Líquido ➔	2.207,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador	
2.400,00		2.400,00	2.400,00	192,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matricula: 0547600488

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 31/03/2025			
00488 MILTON CESAR SANTOS		PIS:12302165480 CBO:7825-10 CPF:060.412.718-96 RG:15.953.967		SSP SP Folha: 01	
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Cargos:0642 Motorista		Funcionário desde: 01/08/2021	
Banco:		Ag.:		C/C.:	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	2.400,00	2.400,00	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,62	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,39
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	2.400,00		193,23
						Total vencimentos	Total descontos
						2.400,62	193,62
						Vr. Líquido ➔	2.207,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador	
2.400,00		2.400,00	2.400,00	192,00			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 2.207,00

Identificação do pagamento
-

Informação para o pagador
-

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento
-

Receber após o vencimento
-

Valor original
R\$ 0,00

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
Milton Cesar Santos

Chave
miltoncesarpc56@gmail.com

CPF/CNPJ
060.412.718-96

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202504041755YN09730791
5

Data/Hora da transação
04/04/2025 - 14:55:12

Código de autenticação
IBE06988B2DA2554944B8BB

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Região Metropolitana)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.


0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matrícula: 0547602090

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 31/03/2025			
02090 JENNIFER MELO TEIXEIRA		PIS:13763624774 CBO:5153-05 CPF:363.953.598-78 RG:2264952059		SSP SP Folha: 01	
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Funcionário desde: 01/07/2024		Ag.: C/C.:	
Cargo: 3442 Educador Social		Banco:			

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60	
31	02401	Salario Familia	2,00	dependentes	65,00	130,00	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,65	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,70
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.854,25	218,25
						Vr. Líquido ➔	1.636,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálc.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matrícula: 0547602090

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 31/03/2025			
02090 JENNIFER MELO TEIXEIRA		PIS:13763624774 CBO:5153-05 CPF:363.953.598-78 RG:2264952059		SSP SP Folha: 01	
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Funcionário desde: 01/07/2024		Ag.: C/C.:	
Cargo: 3442 Educador Social		Banco:			

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60	
31	02401	Salario Familia	2,00	dependentes	65,00	130,00	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,65	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,70
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.854,25	218,25
						Vr. Líquido ➔	1.636,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cálc.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálc. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /



Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0551

Nº da Conta: 01093081-3

Favorecido: JENNIFER MELO TEIXEIRA

Valor: 1.636,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 0551 01093081-3

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:	04/04/2025
Autenticação Bancária:	366627886195734188B4655
Canal:	Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matrícula: 0547602011

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/03/2025		
		02011 PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO PIS:12970887896 CBO:5153-05 CPF:320.104.388-50 RG:405201990 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo: 3442 Educador Social				SSP SP Folha: 01 Funcionário desde: 01/03/2024 Ag.: C/C.:		
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60		
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,01		
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,06	
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35	
						Total vencimentos	Total descontos	
						1.723,61	217,61	
						Vr. Líquido ➔	1.506,00	
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
		1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88			

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

Empresa: 05476

Matrícula: 0547602011

		05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39				Recibo de Pagto. de Salário Mensal 31/03/2025		
		02011 PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO PIS:12970887896 CBO:5153-05 CPF:320.104.388-50 RG:405201990 Local:00014 CHAMAMENTO 3 Cargo: 3442 Educador Social				SSP SP Folha: 01 Funcionário desde: 01/03/2024 Ag.: C/C.:		
Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos	
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00		
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60		
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,01		
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,06	
31	08101	Vale Transporte	6,00		1.420,00		85,20	
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35	
						Total vencimentos	Total descontos	
						1.723,61	217,61	
						Vr. Líquido ➔	1.506,00	
		Salário Base	Sal.Contr.INSS	Base Cálcl.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cálcl. IRRF	via do empregador	
		1.420,00	1.723,60	1.723,60	137,88			

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA



Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Nº da Conta: 01084420-4

Favorecido: PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPR

Valor: 1.506,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 0135 01084420-4

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: 04/04/2025
Autenticação Bancária: 36662788619573418884655
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.


0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Empresa: 05476

Matrícula: 0547602120

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 31/03/2025			
02120 KETLIN DA SILVA MENDES		PIS:16177439943 CBO:5143-20 CPF:398.538.938-19 RG:457228416		SSP SP Folha: 01	
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Cargos: 1696 Aux. de Limpeza		Funcionário desde: 26/08/2024	
Banco:		Ag.:		C/C.:	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,97	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,22
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,57	132,57
						Vr. Líquido ➔	1.592,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /

Empresa: 05476

Matrícula: 0547602120

05476 BIOGESP - ASS GESTÃO EXEC SERVS PUB SOCI		Recibo de Pagto. de Salário			
Rua Cardeal Arcoverde, 1641 sl 93/94 São Paulo SP 26.702.577/0001-39		Mensal 31/03/2025			
02120 KETLIN DA SILVA MENDES		PIS:16177439943 CBO:5143-20 CPF:398.538.938-19 RG:457228416		SSP SP Folha: 01	
Local:00014 CHAMAMENTO 3		Cargos: 1696 Aux. de Limpeza		Funcionário desde: 26/08/2024	
Banco:		Ag.:		C/C.:	

Data	Código	Descrição	Quant/ %	Referência	Vr.Unit./Base	Vencimentos	Descontos
31	00001	Salario do mês	1,00	Mês	1.420,00	1.420,00	
31	00901	Adicional Insalubridade	20,00	s/sal. minimo	1.518,00	303,60	
31	06103	Adiant.Arredond.liq.per.				0,97	
31	07502	Arredondamento per.anter.					0,22
31	09101	INSS s/ Salários	9,00	base INSS	1.723,60		132,35
						Total vencimentos	Total descontos
						1.724,57	132,57
						Vr. Líquido ➔	1.592,00
Salário Base		Sal.Contr.INSS	Base Cál.c.F.G.T.S.	F.G.T.S. do Mês	Base Cál.c. IRRF	via do empregador	
1.420,00		1.723,60	1.723,60	137,88			

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2025 B12 - www.cucafresca.com.br /



Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 1546

Nº da Conta: 01047356-2

Favorecido: KETLIN DA SILVA MENDES

Valor: 1.592,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 1546 01047356-2

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: 04/04/2025
Autenticação Bancária: 36662788618AD34138B4655
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Chave de Acesso da NFS-e
3541000225148773100014400000000001025040091019553

Número da NFS-e
10

Competência da NFS-e
07/04/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
07/04/2025 08:17:09

Número da DPS
10

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
07/04/2025 08:17:09

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 51.487.731/0001-44	Inscrição Municipal -	Telefone (13) 8865-3672
Nome / Nome Empresarial 51.487.731 BEATRIZ BORBA GONCALVES RODRIGUES		E-mail BEATRIZBORBA01@GMAIL.COM	
Endereço SENADOR NILO COELHO, 199, AVIACAO		Município Praia Grande - SP	CEP 11702-510
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS		E-mail NFE@BIOGESP.ORG.BR	
Endereço CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS		Município São Paulo - SP	CEP 05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Praia Grande - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Educador Administrativo - ref. Março/2025 Ag. 0135 C/C 020208935 - Santander			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Praia Grande - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

du.



Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Nº da Conta: 02020893-5

Favorecido: BEATRIZ BORBA GONCALVES

Valor: 2.100,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 0135 02020893-5

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: 07/04/2025
Autenticação Bancária: 3686278861CCB3413264685
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Beatriz Borba Gonçalves Rodrigues**, CNPJ n.º 51.487.731/0001-44, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educadora Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39

**BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**

Beatriz Borba G. Rodrigues
Beatriz Borba Gonçalves

Rodrigues

CNPJ n.º 51.487.731/0001-44

CONTRATADO(A)

Chave de Acesso da NFS-e

3550308225233381400014100000000002225040630306796

3



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 22	Competência da NFS-e 04/04/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/04/2025 10:49:18
Número da DPS 22	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/04/2025 10:49:18

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.333.814/0001-41	Inscrição Municipal -	Telefone (13) 9974-0921
Nome / Nome Empresarial 52.333.814 AMANDA DA SILVA FERNANDES		E-mail FLYNCCONTABILIDADE@GMAIL.COM	
Endereço GASPAR VIEGAS, 81, VILA LAGEADO		Município São Paulo - SP	CEP 5339040
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS		E-mail -	
Endereço CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS		Município São Paulo - SP	CEP 05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação São Vicente - SP	País da Prestação -
---	--	---	-------------------------------

Descrição do Serviço
Educador Administrativo - Chamamento 3 - Referencia: Março/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN São Paulo - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ou



Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Nº da Conta: 02025823-9

Favorecido: AMANDA DA SILVA FERNANDES

Valor: 2.100,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 0135 02025823-9

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: 07/04/2025
Autenticação Bancária: 3686278861CCB3413264685
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Amanda da Silva Fernandes**, CNPJ n.º 52.333.814/0001-41, com sede à Av. Tercio Augusto Garcia n.º45 – bairro Jockey Clube, em São Vicente/SP, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educadora Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetar o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39


**BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**



**Amanda da Silva Fernandes
CNPJ n.º 52.333.814/0001-41
CONTRATADO(A)**



Chave de Acesso da NFS-e
3551009224655172200013500000000002225043684742420



Número da NFS-e 22	Competência da NFS-e 04/04/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/04/2025 14:06:11
Número da DPS 22	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/04/2025 14:06:11

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 46.551.722/0001-35	Inscrição Municipal -	Telefone (13) 9811-6202
Nome / Nome Empresarial INGRID BIANCA DA SILVA 42128700884		E-mail INGRID.SSAMPAIO200@GMAIL.COM	
Endereço FREI GASPAR, 4691, CIDADE NAUTICA		Município São Vicente - SP	CEP 11350-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS		E-mail -	
Endereço CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS		Município São Paulo - SP	CEP 05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação São Vicente - SP	País da Prestação -
Descrição do Serviço Educador Administrativo - Referencia: Março/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN São Vicente - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

du -



Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Agência: 0135

Nº da Conta: 02009573-3

Favorecido: INGRID BIANCA DA SILVA

Valor: 2.100,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004246-6

Conta Destino Informada: 0135 02009573-3

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação: 07/04/2025
Autenticação Bancária: 3686278861CCB3413264685
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Ingrid Bianca da Silva**, CNPJ n.º 46.551.722/0001-35, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educadora Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

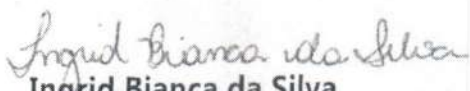
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024


BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE


Ingrid Bianca da Silva
CNPJ n.º 46.551.722/0001-35
CONTRATADO(A)



JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI - CNPJ. 01.382.119/0001-39
 Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.
 Fones: 11 3030-1833 - Email. jml@jmlcontabil.com.br

001-9

BANCO DO BRASIL SA

PREZADO CLIENTE:

Este é o novo Boleto de Cobrança da JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL-EIRELI
 Qualquer dúvida entre em contato pelos fone:

Telefone: (11) 3030-1833
 email: financeiro@jmlcontabil.com.br

Demonstrativo da Cobrança

Descrição	Valor R\$	Descrição	Valor R\$
HONORARIOS - SERVS.CONTÁBEIS E FISCAIS - MARÇO/2025 - OSASCO	2.000,00		

Pagador BIOGESP ASS G EXEC SERV PUBL SOC - FI002 Rua Maria Carmem Panica, 176 Presidente Alti Osasco-SP - CEP: 06210070 CNPJ: 26.702.577/0003-09	Valor Total	R\$ 2.000,00
	Vencimento	15/04/2025
	Agência/Cód.Beneficiário	0385-9 / 101141-3
	Nosso Número	30377890000135567
	Número do Documento	00000135567

Autenticação mecânica

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL SA **001-9** 00190.00009 03037.789009 00135.567170 5 10520000200000

Local de Pagamento						Vencimento	15/04/2025
Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br						Agência/Código Beneficiário	
Beneficiário JML ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL - EIRELI						0385-9 / 101141-3	
Rua Cunha Gago, 700 - Pinheiros - São Paulo - SP.						Nosso Número	
Data do Documento						30377890000135567	
07/03/2025	Numero do Documento	00000135567	Espécie Doc	DS	DS	Quantidade	Valor
Uso do Banco	Carteira	17	Espécie	R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
						2.000,00	
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)						(-) Desconto/Abatimento	
Após Vencimento Cobrar multa de R\$ 40,00						(-) Outras deduções	
Cobrar por dia de Atraso R\$ 13,33						(+/-) Mora/Multa/Juros	
						(+/-) Outros acréscimos	
						(=) Valor Cobrado	

Pagador BIOGESP ASS G EXEC SERV PUBL SOC - FI002
 RUA MARIA CARMEM PANICA, 176,
 06210-070 PRESIDENTE ALTI OSASCO SP

CPF/CNPJ do Pagador
 CNPJ: 26.702.577/0003-09
 Código de Baixa
 00000135567

Software:
www.linkinformatica.com.br

Beneficiário final

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



ou

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta Corrente: 130042466

Código de Barras: 0019000009 03037789009 00135567170 5 10520000200000

Instituição Financeira Favorecida: 001 - BCO DO BRASIL S A

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 01.382.119/0001-39
Razão Social: JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - EIRELI - EPP
Nome Fantasia: JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL - EIRELI - EPP

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0003-09
Razão Social: BIOGESP ASS G EXEC SERV PUBL SOC - FI

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 15/04/2025
Valor Nominal: R\$ 2.000,00
Encargos: R\$ 0,00
Valor total pago: R\$ 2.000,00



Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: 07/04/2025

Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: IBEEE60F6E5D1B04BC796C5

Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 26.702.577/0001-39	Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI
Período de Apuração Março/2025	Data de Vencimento 17/04/2025
Número do Documento 07.16.25094.5066879-3	
Observações Nº Recibo Declaração: 50000329217354	
Pagar este documento até 17/04/2025	
Valor Total do Documento 5.424,31	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.112,90			1.112,90
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	3.217,48			3.217,48
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	160,88			160,88
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	402,18			402,18
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	32,17			32,17
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
1191	CP TERCEIROS - SENAC	160,87			160,87
	01 CP TERCEIROS - SENAC				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
1196	CP TERCEIROS - SESC	241,31			241,31
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE	96,52			96,52
	01 CP TERCEIROS - SEBRAE				
	PA:03/2025 Vencimento:17/04/2025				
	Totais	5.424,31			5.424,31

SENDER (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

04/04/2025 16:05:02

85800000054 2 24310385251 0 07071625094 3 50668793370 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000054 2 24310385251 0 07071625094 3 50668793370 7



CNPJ: 26.702.577/0001-39
 Número: 07.16.25094.5066879-3
 Pagar até: 17/04/2025
 Valor: 5.424,31

Pague com o PIX



ou

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	85800000054-2 24310385251-0 07071625094-3 50668793370-7
Data de Pagamento:	07/04/2025
Número do Documento:	07.16.25094.5066879-3
Valor Total:	R\$ 5.424,31
Autenticação:	IBECC4A1166FBBF4C0186EB
Convenio de Arrecadação:	00336916000900000097
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	17/04/2025
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.
Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.
Transação efetivada em: 07/04/2025 17:00:41
Hora da Transação: 17:00:41

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 26.702.577/0001-39	Razão Social BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI
Período de Apuração Março/2025	Data de Vencimento 25/04/2025
Número do Documento 07.16.25094.5069844-7	
Observações Nº Recibo Declaração: 50000329217354	
Pagar este documento até 25/04/2025	
Valor Total do Documento 160,87	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	160,87			160,87
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:03/2025 Vencimento:25/04/2025				
	Totais	160,87			160,87

SENDÁ (Versão:5.2.3)

Página: 1 / 1

04/04/2025 16:05:57

85870000001 4 60870385251 9 15071625094 5 50698447084 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000001 4	60870385251 9	15071625094 5	50698447084 1
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 26.702.577/0001-39
 Número: 07.16.25094.5069844-7
 Pagar até: 25/04/2025
 Valor: 160,87

Pague com o PIX



an.

Pagamento com código de barras > 2ª via de comprovante

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF

Agente Arrecadador:	CNC 033 BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Código de Barras:	85870000001-4 60870385251-9 15071625094-5 50698447084-1
Data de Pagamento:	07/04/2025
Número do Documento:	07.16.25094.5069844-7
Valor Total:	R\$ 160,87
Autenticação:	IBEC5E9DB44FFB9416B808E
Convenio de Arrecadação:	00336916000900000097
Tipo de Pagamento:	TRIBUTOS FEDERAIS DARF NUMERADO
Data de Vencimento:	25/04/2025
Canal:	INTERNET BANKING

Comprovante de pagamento emitido de acordo com o ADE conjunto CODAC/COTEC nro. 01 de 31/10/2011.
Pagamento efetuado com base nas informações do código de barras.
Guarde este recibo junto com o documento original para eventual comprovação do pagamento.

Transação efetivada em:	07/04/2025
Hora da Transação:	17:00:41

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



Chave de Acesso da NFS-e
3551009223435655300010100000000003225045927132300

Número da NFS-e
32

Competência da NFS-e
04/04/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
04/04/2025 10:29:39

Número da DPS
34

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
04/04/2025 10:29:39



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço
34.356.553 JEFFERSON WILLIAM DA SILVA SAMPAIO

CNPJ / CPF / NIF
34.356.553/0001-01

Inscrição Municipal
-

Telefone
(13) 9642-8595

Endereço
CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA, 360, PARQUE DAS BANDEIRAS

E-mail
FLYNCCONTABILIDADE@GMAIL.COM

Município
São Vicente - SP

CEP
11346-130

Simple Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome / Nome Empresarial
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS

CNPJ / CPF / NIF
26.702.577/0001-39

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Endereço
CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS

E-mail
-

Município
São Paulo - SP

CEP
05407-002

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
São Vicente - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Educador Administrativo - Referencia: Março/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
São Vicente - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 2.100,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 2.100,00

Desconto Condicionado
R\$

Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 2.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

du,



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 2.100,00

Identificação do pagamento

Informação para o pagador

Informações adicionais

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

Receber após o vencimento

Valor original
R\$ 0,00

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
JEFFERSON WILLIAM DA SILVA SAMPAIO

Chave
(13) 99206-1893

CPF/CNPJ
367.185.368-90

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202504072000YN31193960
2

Data/Hora da transação
07/04/2025 - 17:00:44

Código de autenticação
IBE06A869546DFD3D4E74B8

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias:

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Jefferson William da Silva Sampaio**, CNPJ n.º 34.356.553/0001-01, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educador Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024


BIOGESP Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE


Jefferson William da Silva
Sampaio
CNPJ n.º 34.356.553/0001-01
CONTRATADO(A)



Chave de Acesso da NFS-e

3551009225234979700013000000000003225045108415327



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Número da NFS-e 32	Competência da NFS-e 04/04/2025	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/04/2025 10:24:25
Número da DPS 37	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/04/2025 10:24:25

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 52.349.797/0001-30	Inscrição Municipal -	Telefone (13) 9816-8879
Nome / Nome Empresarial 52.349.797 KAIQUE AGUIAR ARAUJO DE SOUZA	E-mail FLYNCCONTABILIDADE@GMAIL.COM		
Endereço TERCIO AUGUSTO GARCIA, 45, VILA JOCKEI CLUBE	Município São Vicente - SP	CEP 11360-550	
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 26.702.577/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS	E-mail -		
Endereço CARD ARCOVERDE, 1641, SALA 93/94, PINHEIROS	Município São Paulo - SP	CEP 05407-002	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação São Vicente - SP	Pais da Prestação -
Descrição do Serviço Educador Administrativo - Referencia: Março/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	Pais Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN São Vicente - SP	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 2.100,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -	Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.100,00	

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ou.



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 2.100,00

Identificação do pagamento
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Valor original
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Informação para o pagador
-

Data de vencimento
-

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Informações adicionais
-

Receber após o vencimento
-

Juros
R\$ 0,00

Dados do receptor

Para
Kaique Aguiar Araujo de Souza

Chave
kaiqueaguiar641@gmail.com

CPF/CNPJ
901.317.408-65

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202504072000YN31197569
6

Data/Hora da transação
07/04/2025 - 17:00:44

Código de autenticação
IBE06ECCB6DAFAA2D443D9B

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS
Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39
administracao@biogesp.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como CONTRATANTE e, de outro lado, **Kaique Aguiar Araujo de Souza**, CNPJ n.º 52.349.797/0001-30, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Educador Administrativo pela CONTRATADA, vinculada diretamente à execução dos serviços de acordo com o **Termo de Colaboração n.º 015/2021**, firmado entre a CONTRATANTE e a Prefeitura Municipal de São Vicente/SP.

1.2 – A CONTRATADA deverá, dentre outras atribuições inerentes à função ora contratada, desenvolver todas as atividades educacionais desenvolvidas pela CONTRATANTE, no âmbito do objeto do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor fixo mensal de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA.

5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, qualquer relação de subordinação, tampouco qualquer relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos como serviços prestados por



ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

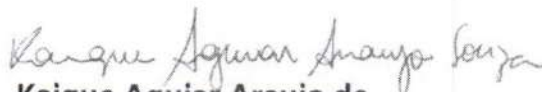
6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 01 de agosto de 2024



**BIOGESP – Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
CONTRATANTE**


**Kaique Aguiar Araujo de
Souza
CNPJ n.º 52.349.797/0001-30
CONTRATADO(A)**



Ao
Secretario De Desenvolvimento Social – SEDES

JUSTIFICATIVAS

Venho por meio desta informar que foi efetuado o pagamento da Capacitação NF Nº: 50 da Raima na conta do chamamento 03 (130042466), sendo que o correto seria na conta do chamamento 02 (130042301).

Porem no dia 07/05/2025 fiz a devolução do valor para a conta do 3.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição e agradecemos desde já.

Atenciosamente,

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ nº 26.702.577/0001-39

Comprovante de transferência > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004230-1

Conta Corrente de Origem

Agência: 0123

Conta Corrente: 13004230-1

Conta Corrente de Destino

Agência: 0123

Nº da Conta: 13004246-6

Favorecido: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECU

Valor: 3.388,00

Informações Adicionais

Tipo de Transferência: Conta Corrente para Conta Corrente

Conta Origem Informada: 0123 13004230-1

Conta Destino Informada: 0123 13004246-6

2ª via

Transação exclusiva para Transferência de Valores entre contas Santander.

Data da Transação:	07/05/2025
Autenticação Bancária:	3786A7A861B5F34139A4685
Canal:	Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



 Município da Estância Balneária de São Vicente - SP Secretaria Municipal de Fazenda (13) 3579-1300 -www.saovicente.sp.gov.br	NFS-e Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
--	--

	RAIMA ENGENHARIA LTDA RAIMA ENGENHARIA - (13) 9716-3256 Inscrição Municipal: 075681 - CPF/CNPJ: 47298535000154 R FRANCISCO DE MOURA 62 CIDADE NAUTICA São Vicente SP 11350150 raimaengenharia@gmail.com (13) 9716-3256
---	---

Identificação da NFS-e

Natureza da Operação Tributação no município /	Data de Emissão 04/04/2025	Código de Verificação 669A10CA6	Número da Nota 50
Local do Serviço São Vicente	Município Incidência São Vicente	Número do RPS 50	

Tomador de Serviços

Inscrição Municipal: CPF/CNPJ:	26702577000139
Nome/Razão Social:	BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
Endereço:	R CARD ARCOVERDE 1641 SALA 93/94 PINHEIROS 05407002
Município: São Paulo UF: SP Email:	NFE@BIOGESP.COM.BR

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS DE CAPACITAÇÃO EM MARÇO/2025

Retenções

PIS (R\$) R\$ 0,00	COFINS (R\$) R\$ 0,00	INSS (%) R\$ 0,00	IRRF (R\$) R\$ 0,00	Outras Retenções (R\$) R\$ 0,00	ISS (R\$) R\$ 0,00	CSLL (R\$) R\$ 0,00	Código de Obras
-----------------------	--------------------------	----------------------	------------------------	------------------------------------	-----------------------	------------------------	-----------------

Cálculo do Imposto Sobre Serviços - ISS

Valor dos Serviços R\$ 3.388,00	Desc. Incod. R\$ 0,00	Deduções R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.388,00	Alíquota 3 %	ISS R\$ 101,64	Total Retenções R\$ 0,00
------------------------------------	--------------------------	----------------------	---------------------------------	-----------------	-------------------	-----------------------------

Valor Líquido da NFS-e	R\$ 3.388,00
-------------------------------	---------------------

Código dos serviços 7.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem

Atividade do município [Cnae: 4120400] 4120400 - Construção de edifícios
--

Informações Adicionais

I - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL II - NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 3.388,00

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento

Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original

R\$ 0,00

Desconto/Abatimento

R\$ 0,00

Juros

R\$ 0,00

Multa

R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para

RAIMA ENGENHARIA

Chave

47.298.535/0001-54

CPF/CNPJ

47.298.535/0001-54

Dados do pagador

De

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ

26.702.577/0001-39

Instituição

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação

E90400888202504072000YN31185150
6

Data/Hora da transação

07/04/2025 - 17:00:44

Código de autenticação

IBE06EC3FF8EFAB94401480

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 726 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
26.702.577

Nome/Razão Social do Empregador
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI

Pagar este documento até

17/04/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125040463340345-9

Tag
04/04/2025 10:21

1.286,93

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
03/2025	9	1.286,93	0,00	0,00	0,00	1.286,93
Total FGTS:		1.286,93	0,00	0,00	0,00	1.286,93

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

1.286,93

Observações

Data de geração da Guia: 04/04/2025 às 10:21:38 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Cópia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c94bdf7ef7aa470183b8e8268327f6475204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL4008Brea111a62070503***63043D03

Payload Location:

pix-grcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/c94bdf7ef7aa470183b8e8268327f647

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 Nome Empregador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 17/04/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.286,93
Número da Guia: 0125040463340345-9 **Data Emissão:** 04/04/2025 10:21:38 (Brasília) **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	Tomador:	Sem Tomador	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2025		JADY RAIRA RAMOS CRISTIANO	0547602176			527.795.018-47	101	17/04/2025	Mensal	1.723,60	137,88	0,00	0,00	0,00	137,88
03/2025		JENNIFER MELO TEIXEIRA	0547602090			363.953.598-78	101	17/04/2025	Mensal	1.723,60	137,88	0,00	0,00	0,00	137,88
03/2025		KEILIN DA SILVA MENDES	0547602120			398.538.938-19	101	17/04/2025	Mensal	1.723,60	137,88	0,00	0,00	0,00	137,88
03/2025		MILTON CESAR SANTOS	0547600488			060.412.718-96	101	17/04/2025	Mensal	2.400,00	192,00	0,00	0,00	0,00	192,00
03/2025		MIRIA BONFIM DA SILVA	0547602189			162.338.258-06	101	17/04/2025	Mensal	1.622,19	129,77	0,00	0,00	0,00	129,77
03/2025		PALOMA DA SILVA SANTOS	0547602026			547.887.348-93	101	17/04/2025	Mensal	1.723,60	137,88	0,00	0,00	0,00	137,88
03/2025		PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	0547602011			320.104.388-50	101	17/04/2025	Mensal	1.723,60	137,88	0,00	0,00	0,00	137,88
03/2025		SANDRO PAIVA NEVES	0547600811			108.394.348-04	101	17/04/2025	Mensal	1.723,60	137,88	0,00	0,00	0,00	137,88
03/2025		THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	0547601934			435.088.288-08	101	17/04/2025	Mensal	1.723,60	137,88	0,00	0,00	0,00	137,88
Total do Tomador										16.087,39	1.286,93	0,00	0,00	0,00	1.286,93
Total do Estabelecimento										26.702.577/0001-39	16.087,39	0,00	0,00	0,00	1.286,93
Total FGTS										16.087,39	1.286,93	0,00	0,00	0,00	1.286,93

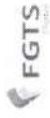


Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 Nome Empregador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 17/04/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 1.286,93
Número da Guia: 0125040463340345-9 Data Emissão: 04/04/2025 10:21:38 (Brasília) Emitida por: 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2025	26.702.577/0001-39	9	16.087,39	1.286,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,93
		Total FGTS	16.087,39	1.286,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,93

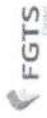


Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 Nome Empregador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 17/04/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 1.286,93
Número da Guia: 0125040463340345-9 **Data Emissão:** 04/04/2025 10:21:38 (Brasília) **Emitida por:** 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA

Relação de Tipos de Valor

Comp. Apuração	Estabelecimento:	26.702.577/0001-39	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório Ind. na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
03/2025			11 - FGTS mensal	9	16.087,39	1.286,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,93
				Total FGTS	16.087,39	1.286,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,93



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 26.702.577 Nome Empregador: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVI Qtd. Trabalhadores FGTS: 9 Origem: Gestão de Guias
 Vencimento da Guia: 17/04/2025 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 1.286,93
 Número da Guia: 0125040463340345-9 Data Emissão: 04/04/2025 10:21:38 (Brasília) Emitida por: 01.382.119/0001-39 - JML ASSESSORIA

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:		Sem Tomador									
Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total		
03/2025	9	16.087,39	1.286,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,93		
Total FGTS		16.087,39	1.286,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.286,93		



BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.286,93

Identificação do pagamento
bb406bdc30804fb28bbc9afd63cb9c3a

Informação para o pagador
0125040463340345-904/04/2025
10:210

Informações adicionais
-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento
17/04/2025

Receber após o vencimento
Não

Valor original
R\$ 1.286,93

Desconto/Abatimento
R\$ 0,00

Juros
R\$ 0,00

Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Chave
c75e4ec6-9881-4240-a2f3-
3672b7fe56c1

CPF/CNPJ
00.360.305/0001-04

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAIS

CPF/CNPJ
26.702.577/0001-39

Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

ID/Transação
E90400888202504072000YN31465568
8

Data/Hora da transação
07/04/2025 - 17:00:44

Código de autenticação
IBE0609A0F13A95804A8398

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Dias 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

3

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e		NFS-e 44	
			Código de Verificação TUOJODDVG	
			Emissão da NFS-e 03/04/2025 14:35	
			NFS-e Substituída	
RPS	Série RPS	Tipo RPS		

Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 45.066.174/0001-95 Inscrição 3052165
Nome/Razão Social: GUMIERO, GUIMARAES & MACHADO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Endereço: Rua Governador Roberto Silveira Número: 25
Complemento: 0000 ANDAR 01 Bairro: Rádio Clube
CEP: 11088-340 Município: SANTOS UF: SP País:
E-mail: GUMIERO@ADV.OABSP.ORG.BR Telefone: (13)3299-7070

Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 26.702.577/0001-39 Inscrição Municipal: NIF:
Nome/Razão Social: BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais
Endereço: Rua Cardeal Arcoverde Número: 1641
Complemento: sala 93/94 Bairro: Pinheiros
CEP: 05407-002 Município: SAO PAULO UF: SP País: Brasil
E-mail: paulapeixoto.contratos@gmail.com Telefone: (13)99741-5000

Atividade Econômica

17.14 / 17.14 - Advocacia

Discriminação do Serviço

Serviços prestados de Advocacia e Assessoria Jurídica chamamento 03 TC 15/2021 referente à março/2025.

Tributos Federais (R\$)					Valor Aproximado dos Tributos (%)			
PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL	Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	

Identificação Prestação de Serviços			Detalhamento de Valores (R\$)	
Código da Obra			Valor do Serviço	1.700,00
Código A.R.T.			Desconto Incondicionado	0,00
Exigibilidade ISSQN		1-Exigível	Desconto Condicionado	0,00
Regime Especial de Tributação		0-Nenhum	Retenções Federais	0,00
Simplex Nacional		(X) Sim () Não	Outras Retenções	0,00
Incentivador Fiscal			Deduções Previstas em Lei	0,00
Competência		04/2025	Base de Cálculo	1.700,00
Município Prestação		SAO VICENTE - SP	Alíquota	2,00
Município Incidência		sem local	ISSQN	0,00
ISSQN a Reter		() Sim (X) Não	Valor Líquido	1.700,00

Outras Informações

Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, santos.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

dui

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 1.700,00

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
GGM ADVOCACIA E ASSESSORIA
JURIDICAChave
45.066.174/0001-95CPF/CNPJ
45.066.174/0001-95

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E90400888202504072000YN31188747
6Data/Hora da transação
07/04/2025 - 17:00:44Código de autenticação
IBE065956615341144456BD

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800-762-7777
0800-771-0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

0800-726-0322
0800-771-0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, o escritório de Advocacia **GUMIERO, GUIMARÃES E MACHADO Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 45.066.174/0001-95, com sede comercial sito à Rua Governador Roberto Silveira, nº 25 - bairro Rádio Club, Santos/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Advocacia e Assessoria Jurídica pela **CONTRATADA** ou seus representantes, sem vínculo empregatício, sendo o presente contrato vinculado diretamente à execução dos serviços de acordo com o Termo de Colaboração n.º 015/2021, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura do Município de São Vicente/SP.

1.2 – A **CONTRATADA** é livre para prestar os serviços quando entender pertinente, tendo total autonomia em sua área de atuação, podendo prestá-los diretamente ou se fazer representar por terceiros;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

Página 1 de 3



3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$1.700,00 (mil e setecentos reais) pelo serviço efetivamente desempenhado, sendo computados todos os valores devidos mensalmente e pagos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

3.2 – A CONTRATADA se obriga emitir nota fiscal de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

5.1 - Durante a vigência deste Contrato e por um período de 05 (cinco) anos após seu término, ambas as partes e eventuais prepostos deverão manter sigilo sobre qualquer informação comercial, projetos, regras, modelo de negócio, informações operacionais e/ou informações adquiridas durante a vigência deste Contrato, sob pena de responder por multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos que serão oportunamente apurados.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO DE ELEIÇÃO

6.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.




ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SOCIAIS

Inscrição no CNPJ. N.º 26.702.577/0001-39

administracao@biogesp.com.br

São Vicente, 01 de dezembro de 2024


BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ n.º 26.702.577/0001-39


GUMIERO, GUIMARÃES E MACHADO Advogados Associados

CNPJ n.º 45.066.174/0001-95

Testemunhas:



Nome: Gilberto Rocha Machado Junior

CPF nº 121.496.748-58

Nome:

CPF nº

3

 <p>MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA</p> <p>RUA PREFEITO RODOLPHO MIKULASCH, 252, PARQUE DAS BANDEIRAS, SÃO VICENTE - SP - CEP 11346-100</p> <p>CNPJ 13.728.648/0001-20 TELEFONE (13) 99741-5000</p>		<p>FATURA DE LOCAÇÃO</p> <p>Nº: 000185</p> <p>Emissão: 04/04/2025</p>	
DESTINATÁRIO			
Razão Social / Nome Cliente		CNPJ / CPF	
BIOGESP - Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais		26.702.577/0001-39	
Endereço	Bairro	CEP	UF
Rua Card Arcoverde, 1641, Sala 93/94	Pinheiros	05407-002	SP
Cidade	Inscrição Estadual	Telefone	
São Paulo	-	(13) 99741-5000	
CONTRATO			
Termo de Colaboração nº 015/2021 - Firmado entre a contratante e a Prefeitura Municipal de São Vicente			
OBSERVAÇÃO			
MÊS DE LOCAÇÃO: MARÇO/2025			
PERÍODO DE LOCAÇÃO A QUE SE REFERE A FATURA: 01/03/2025 A 31/03/2025			
DADOS DA LOCAÇÃO			
LOCAÇÃO DO VEÍCULO DOBLO ESSENCE, DA MARCA FIAT, ANO FABRICAÇÃO 2016, ANO MODELO 2017, CHASSI 9BD1196GDH1139946, COR PRATA, PLACA PYS2749, REGISTRADO NO DETRAN COM CÓDIGO DE RENAVALM SOB O N°01103609146 VINCULADO DIRETAMENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 015/2021,			
Valor Total da Fatura: R\$ 6.800,00			
RECEBI(EMOS) DE EMPRESA . AS LOCAÇÕES CONSTANTES NESTA FATURA INDICADA AO LADO		FATURA DE LOCAÇÃO	
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº: 000185	

an.

130042466

OH



Transferências > 2ª via

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 13004246-6

Conta Corrente de Destino

Titularidade TED Outra Titularidade	Finalidade Crédito em Conta Corrente	Histórico
Insituição / ISPB 0341 / 60701190 - ITAU UNIBANCO S.A.	Agência 0213	Nº da Conta 000000998123
Favorecido MARTINS E CARVALHO	CNPJ 13.728.648/0001-20	Valor 6.800,00
Status CONFIRMADO		

Execução da TED (Transferência Eletrônica Disponível)

Tipo de transferência
STR

2ª Via

Transação exclusiva para Transferência Eletrônica Disponível - TED

Data da Transação: 08/04/2025
Autenticação Bancária: 6B86748E736E64593867984
Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

(Termo de Colaboração n.º 15/2021)

LOCADORA: MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 13.728.6480001-20, sediada na Rua Prefeito Rodolpho Mikulasch, 210 – Parque das Bandeiras, no Município de São Vicente/SP, sob o CEP de nº 11.346.100, doravante denominada LOCADORA;

LOCATÁRIA: BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 26.702.577/0001-39, sediada na Rua Cardeal Arcoverde, 1641, sala 93/94 – Pinheiros, no município de São Paulo/SP, doravante denominada LOCATÁRIA;

As partes acima resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo, prorrogando-se a vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, passando a cláusula 2 a vigorar com a seguinte redação:

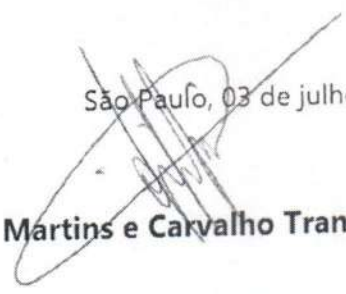
“2 - O presente Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, de forma contínua a data de término do prazo inicial do Contrato, totalizando o prazo de 36 (trinta e seis) meses de vigência desde a data de assinatura do Contrato.”

Permanecem em vigência as demais cláusulas previamente firmadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 03 de julho de 2024


BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39
**BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos e Sociais**
CNPJ n.º 26.702.577/0001-39


**Martins e Carvalho Transportes
Ltda**
CNPJ n.º 13.728.6480001-20



Prefeitura Municipal de São Vicente - SP
Secretaria da Fazenda - SEFAZ
 Fone: (13) 3579-1406 - www.saovicente.sp.gov.br/iss



Série do Documento
NFS-e - Nota Fiscal de
Serviços Eletrônica
 Número da Nota Fiscal
 1

Dados do Prestador de Serviço

INCENTIVARE GESTAO E INOVACAO SOCIAL LTDA
INCENTIVARE GESTAO E INOVACAO SOCIAL
 Rua Padre Anchieta,331 SALA 12 - Centro
 CEP 11310-040 - Fone: (13)3371-0450 - São Vicente/ SP
 CONTATO@DJORDAO.COM.BR
 Inscrição Municipal 087004 - CPF/CNPJ 59.668.789/0001-04



Data de Geração da NFS-e
03/04/2025 11:50:09
 Data de Competência
03/04/2025
 Cód. de Autenticidade
110E19CAA
 Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Local dos Serviços São Vicente - São Paulo	Município Incidência São Vicente - São Paulo		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 26.702.577/0001-39 **IM :**
Razão Social : BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
Endereço : Rua Cardeal Arcoverde **Número :** 1641
Complemento : sala 93/94 **Bairro :** Pinheiros
CEP : 05407-002 **Cidade/UF :** São Paulo/
Telefone : **E-mail :** SP

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF **Inscrição Municipal** **Razão Social**

Descrição dos Serviços

Capacitação profissional dos colaboradores dos serviços de atenção especial da assistência social.
 Termo colaboração nº 015/2021
 referência bancária: banco inter
 Pix: incentivare.assessoria@gmail.com

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 370390 - 8.02 - Instrução, Treinamento Orientação Pedagógic...		Aliquota	Item da LC116/2003 802	Cód. NBS	Cód. CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 5.095,94	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 5.095,94	Total do ISSQN R\$ 0,00	ISSQN Retido Não
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00
Construção Civil		Cód. Obra :		Art. :	
Desconto Condicionado R\$ 0,00					
VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 5.095,94					

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/saovicente/online>



Internet Banking Empresarial

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta: 130042466

Valor
R\$ 5.095,94

Identificação do pagamento

-

Informação para o pagador

-

Informações adicionais

-

Forma de pagamento
Ag 0123 Cc 130042466

Data de vencimento

-

Receber após o vencimento

-

Valor original
R\$ 0,00Desconto/Abatimento
R\$ 0,00Juros
R\$ 0,00Multa
R\$ 0,00

Dados do recebedor

Para
INCENTIVARE G E I S LTDAChave
incentivare.assessoria@gmail.comCPF/CNPJ
59.668.789/0001-04

Dados do pagador

De
BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO
EXECUCAO SERVICOS PUBLICOS
SOCIAISCPF/CNPJ
26.702.577/0001-39Instituição
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.ID/Transação
E90400888202504111422YN528652
729Data/Hora da transação
11/04/2025 - 11:22:41Código de autenticação
IBE062F677B604E234A48B9

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)
Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento, de um lado a **BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais**, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.702.577/0001-39, com sede à Rua Cardeal Arcoverde, 1641 – sala 93/94 – Pinheiros – São Paulo/SP, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresária individual **INCENTIVARE GESTAO E INOVAÇÃO SOCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.668.789/0001-04, com sede à Rua Padre Anchieta, nº 331 sala 12 – Centro – São Vicente/SP, CEP: 11310-040, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços profissionais de Capacitação Profissional pela **CONTRATADA** ou seus representantes, sem vínculo empregatício, sendo o presente contrato vinculado diretamente à execução dos serviços de acordo com o Termo de Colaboração n.º 15/2021, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura do Município de São Vicente/SP,
- 1.2 – A **CONTRATADA** é livre para prestar os serviços quando entender pertinente, tendo total autonomia em sua área de atuação, podendo prestá-los diretamente ou se fazer representar por terceiros, devendo apenas informar os dados do representante, quando for o caso, para fins de liberação do acesso às dependências.
- 1.3 – A **CONTRATADA** e/ou seus representantes devem, dentre outras atribuições inerentes aos serviços ora contratados, desempenhar as atividades de forma autônoma, sem subordinação, nem exclusividade, cabendo-lhes apenas exercer seu mister com eficiência, cumprindo todas as atividades de acordo, que faz parte integrante deste



Contrato, além das demais atividades correlatas necessárias, no âmbito do objeto do presente contrato, cabendo-lhe o estabelecimento das rotinas de realização dos serviços pactuados no presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O presente contrato vigorará pelo prazo de 1 (mês), a contar de 01 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 5.095,94 (cinco mil e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) pelo serviço efetivamente desempenhado, sendo computados todos os valores devidos mensalmente e pagos até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao dos serviços prestados.

3.2 – A CONTRATADA se obriga emitir nota fiscal de prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

4.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 10 (dez) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA QUINTA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

5.1 - A CONTRATANTE poderá fazer uso dos projetos desenvolvidos pela CONTRATADA e/ou seus representantes, bem como de sua imagem, quando registradas durante a execução dos trabalhos, ainda que na ausência da CONTRATADA, possuindo direito de implantar, ampliar, reduzir modificar os projetos e demais serviços prestados ou iniciados pela CONTRATADA e/ou seus representantes.



5.2 - Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

5.3 - Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

5.4 - Declaram as partes contratantes que este Contrato não estabelece qualquer forma de associação, franquia, consórcio, joint venture, vínculo empregatício, societário ou solidariedade entre seus signatários que não as expressamente dispostas neste instrumento, nem confere às partes permissão para praticar quaisquer atos, contratar ou assumir obrigações em nome da parte contrária, tampouco determina direito a vínculos empregatícios entre empregados, dirigentes, prepostos e/ou contratados de uma parte para com a outra, competindo a cada uma, particularmente e com exclusividade, o cumprimento das suas respectivas obrigações comerciais, contratuais, trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, tributárias, de conformidade com a legislação vigente e/ou práticas comerciais, financeiras ou bancárias em vigor.

5.5 - Não há, por parte da CONTRATANTE e da CONTRATADA, bem como com seus representantes, qualquer relação de subordinação, tampouco relação de vínculo empregatício, não caracterizando, portanto, os serviços aqui descritos, como serviços prestados por empregado a empregador, possuindo a CONTRATADA plena autonomia e independência para executá-los direta ou indiretamente e na forma e horários que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

6.1 - Durante a vigência deste Contrato e por um período de 05 (cinco) anos após seu término, a CONTRATADA e eventuais prepostos deverão manter sigilo sobre qualquer informação comercial, projetos, regras, modelo de negócio, informações operacionais e/ou informações adquiridas durante a vigência deste Contrato, sob pena de responder



por multa de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos que serão oportunamente apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO

7.1 - As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Vicente/SP para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Vicente, 01 de março de 2025.

BIOGESP - Associação de Gestão e
Execução de Serviços Públicos Sociais
CNPJ 26.702.577/0001-39

BIOGESP – Associação de Gestão e Execução de Serviços Públicos e Sociais

CNPJ n.º 26.702.577/0001-39

INCENTIVARE GESTÃO E INOVAÇÃO SOCIAL LTDA

CNPJ n° 59.668.789/0001-04

Testemunhas:

Nome:

CPF nº

Nome:

CPF nº

Página 4 de 4

Vale Referenciado - Biogesp - São Vicente (03)

BANK OF AMERICA [755-2]

RECIBO DO SACADO/PAGADOR

Nome do Beneficiário PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A	Agência/Código do Nome do Beneficiário 1306 / 339245087	Data do Documento 16/04/2025	Vencimento 16/05/2025
Nome Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUC	Nosso Número 2050257-5	N.º do Documento 25/38633491	Valor do documento 4.128,00

Referência

Aquisição efetuada através do Pluxee Brasil para Clientes.
Estabelecimento: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ: 69.034.668/0001-56 AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21, PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902 / Pedido Referência: 25/38633491

Autenticação Mecânica

BANK OF AMERICA [755-2] 75590.00331 92450.870024 05025.759845 1 10830000412800

Local de Pagamento PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA ATÉ O VENCIMENTO					Vencimento 16/05/2025
Nome do Beneficiário PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A					Agência/Código do Nome do Beneficiário 1306 / 339245087
Data do Documento 16/04/2025	N.º do Documento 25/38633491	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 16/04/2025	Nosso Número 2050257-5
Uso do Banco	Carteira 98	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 4.128,00

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do Nome do Beneficiário)

Sr. Caixa : Não receber após 30 dias da data de processamento.

Não receber valor inferior ao valor facial deste boleto sem autorização do cedente.

Sr. Cliente: O pedido somente será processado após a confirmação do pagamento. A utilização deste boleto é obrigatória para a adequada confirmação do pagamento. Depósito na conta corrente sem a devida autorização do cedente, não garante a quitação do débito. Após 30 dias da data de processamento o pedido será cancelado, sendo necessário gerar novo pedido e novo boleto.

O pedido será liberado somente após a identificação do pagamento (independente do vencimento apresentado no boleto), e a disponibilização do Crédito e Entrega dos Cartões (ou vouchers VT se existentes) seguirão o prazo informado para cada produto do pedido no Pedefácil.

Este boleto pode ser pago a qualquer momento entre sua emissão e seu vencimento.

Nome Pagador BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUC
R R CUNHA GAGO, 700
CEP:05421-001 SAO PAULO - SP
CNPJ:26.702.577/0001-39

Sacador/Avalista PLUXEE BENEFICIOS BRASIL S.A CNPJ:69.034.668/0001-56
AV DRA RUTH CARDOSO, 7221, CJ 801/901 BL A - 8/9 AND-ED BIRMANN21,
PINHEIROS, SAO PAULO SP, CEP 05425-902

Código de Baixa:

Autenticação Mecânica / FICHA DE COMPENSAÇÃO



ou

pluxee

Pluxee Brasil para Clientes

chamamento 03

Matrícula	Nome Completo	CPF	Data de Nascimento	Valor do crédito	Data do crédito
21415	JADY RAIARA RAMOS CRISTIANO	527.795.018-47	30/08/1998	R\$ 416,00	17/04/2025
21393	KETLIN DA SILVA MENDES	398.538.938-19	09/06/1988	R\$ 576,00	17/04/2025
21108	MILTON CESAR SANTOS	060.412.718-96	04/03/1966	R\$ 480,00	17/04/2025
21427	MIRIÁ BONFIM DA SILVA	162.338.258-06	28/03/1973	R\$ 576,00	17/04/2025
21358	PALOMA DA SILVA SANTOS	547.887.348-93	04/11/1999	R\$ 576,00	17/04/2025
21343	PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	320.104.388-50	29/03/1984	R\$ 448,00	17/04/2025
21160	SANDRO PAIVA NEVES	108.394.348-04	28/06/1969	R\$ 576,00	17/04/2025
21321	THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	435.088.288-08	01/08/1995	R\$ 480,00	17/04/2025

R\$

4.128,00

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta Corrente: 130042466

Código de Barras: 7559000331 92450870024 05025759845 1 10830000412800

Instituição Financeira Favorecida: 755 - BOFA MERRILL LYNCH
BM S A

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 69.034.668/0001-56
Razão Social: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL
SA
Nome Fantasia: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL
SA

Dados do Sacador Avalista

CNPJ: 69.034.668/0001-56
Nome Fantasia: PLUXEE BENEFICIOS BRASIL
SA

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP
ASSOCIACAO DE
GESTAO E EXECUC

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP
ASSOCIACAO
GESTAO
EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 16/05/2025
Valor Nominal: R\$ 4.128,00
Encargos: R\$ 0,00
Valor total pago: R\$ 4.128,00

Transação exclusiva para pagamento de Fichas de Compensação. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: 16/04/2025

Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: IBEDAB028D96EF2455BAD9D

Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800-723-5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Vale transporte Biogesp São Vicente - Maio/2025 (B)

Recibo do Pagador



033-7

03399.78041 58000.000065 19671.301018 5 10750000104236

Beneficiário BR Mobilidade Baixada Santista AV. FRANCISCO MANOEL, 1050, JABAQUARA, SANTOS- SP - CEP :11075-110		Agência / Código do Beneficiário 2271-3/7804580	Espécie R\$	Quantidade	Carteira / Nosso número 000000619671-3
Número do documento 2168028	CPF/CNPJ 21659864000190	Vencimento 08/05/2025	Valor documento R\$ 1.042,36		
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	

Pagador
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39
RUA QUINZE DE NOVENBRO 576 SALA 206
CENTRO - SÃO VICENTE/SP - CEP: 11310-400

Autenticação mecânica

Instruções
SR CAIXA, NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.78041 58000.000065 19671.301018 5 10750000104236

Local de pagamento Pagável em qualquer banco. Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso					Vencimento 08/05/2025
Beneficiário BR Mobilidade Baixada Santista AV. FRANCISCO MANOEL, 1050, JABAQUARA, SANTOS-SP - CEP :11075-110					Agência / Código do Beneficiário 2271-3/7804580
Data do documento 28/04/2025	Nº documento 2168028	Espécie doc. DM	Aquite N	Data processamento 28/04/2025	Nosso número 000000619671-3
Uso do banco	Carteira 101	Espécie R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento R\$ 1.042,36

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)
OS CRÉDITOS DO PEDIDO SERÃO LIBERADOS PARA A RECARGA APÓS 72H DO PAGAMENTO.

Taxa Administrativa: R\$ 30,36

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS CNPJ: 26.702.577/0001-39
RUA QUINZE DE NOVENBRO 576 SALA 206
CENTRO - SÃO VICENTE/SP - CEP: 11310-400

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

ou



Número do pedido 2168028

Valor do Pedido R\$ 1.012,00

Total de registros 4

Status do pedido Novo

Código	CPF	Nome	Cartão	Valor
616181	16233825806	MIRIA BONFIM DA SILVA	71.04.09356775-6	R\$ 241,50
565666	54788734893	PALOMA DA SILVA SANTOS	71.04.09215223-4	R\$ 253,00
555832	32010438850	PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	71.04.09358687-4	R\$ 172,50
534085	43508828808	THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	71.04.09271517-4	R\$ 345,00



PEDIDO DE VALE TRANSPORTE CHAMAMENTO 03

VALOR TOTAL:

R\$ 1.042,36

Nome	Nº Documento	Cartão	Data da Impressão	Valor da Recarga	Nº PEDIDO	EMPRESA	TAXA ADMINISTRATIVA	Quant Dias	DATA DO PEDIDO
MIRIA BONFIM DA SILVA	16233825806	71.04.09356775-6	09/01/2025		2167998	BR MOBILIDADE	R\$ 30,36	21	28/04/2025
PALOMA DA SILVA SANTOS	54788734893	71.04.09215223-4	10/08/2024		2167998	BR MOBILIDADE		19	28/04/2025
PRISCILA CRISTINA DA SILVACIPRIANO	32010438850	71.04.093586687-4	22/01/2025		2167998	BR MOBILIDADE		15	28/04/2025
THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	43508828808	71.04.09271517-4	21/04/2025		2167998	BR MOBILIDADE		15	28/04/2025

VALOR TOTAL DA RECARGA:	R\$ 1.011,50
TOTAL TAXA ADMINISTRATIVA:	R\$ 30,36
VALOR TOTAL:	R\$ 1.042,36

NOME	CARGA HORARIA	Passagem por dia
PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	12x36	R\$ 11,50
PALOMA DA SILVA SANTOS	UTEIS	R\$ 11,50
JENNIFER MELO TEIXEIRA	UTEIS	R\$ 13,00
THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	12x36	R\$ 23,00
MIRIA BONFIM DA SILVA	UTEIS	R\$ 11,50

Títulos > 2ª via de Comprovante

BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Agência: 0123 Conta Corrente: 130042466

Código de Barras: 0339978041 58000000065 19671301018 5 10750000104236

Nosso Número: 00006196713
Instituição Financeira Favorecida: 033 - BANCO SANTANDER

Dados do Beneficiário Original

CNPJ: 21.659.864/0001-90
Razão Social: BR MOBILIDADE BAIXADA SANTISTA

Dados do Pagador Original

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCA

Dados do Pagador Efetivo

CNPJ: 26.702.577/0001-39
Razão Social: BIOGESP ASSOCIACAO GESTAO EXECUCAO SERVI

Dados do Pagamento

Data de Vencimento: 08/05/2025
Valor Nominal: R\$ 1.042,36
Encargos: R\$ 0,00
Valor total pago: R\$ 1.042,36



Transação exclusiva para pagamento de Título. Pagamento válido somente se informados corretamente os dados do título. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os títulos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergência entre a informação ora oferecida e o valor efetivamente devido, será facultado ao banco efetuar ou não o pagamento, ficando, no caso de efetivação, desde já autorizado a debitar ou creditar na Conta Corrente a diferença encontrada.

Data da Transação: 29/04/2025

Número de Autenticação da Instituição Financeira Favorecida: IBE482846A1B9D2448FA04B

Canal: Internet Banking

Central de Atendimento Santander Empresarial

4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800-726-2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.

0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.

0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)



CHAMAMENTO 3 - CENTRO DIA

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15/2021

Competencia: 03/2025

BANCO		AGENCIA	CONTA CORRENTE
01	Banco Santander	0123	130042466

QTD	NOME	Tipo de Contrato	CPF ou CNPJ	FUNÇÃO	SALARIO	Nf nº	EMIÇÃO NF
01	RAIMA ENGENHARIA LTDA	MEI	47.298.535/0001-54	CAPACITAÇÃO	R\$ 5.095,94	Nf nº:1	03/04/2025
01	JML ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA	MEI	01.382.119/0001-39	Contador	R\$ 2.000,00	135.567	10/fev

01	GUIMERO, GUIMARÃES & MACHADO ADVOGADOS	CNPJ	45.066.174/0001-95	Juridico	R\$ 1.700,00	44	03/abr
----	--	------	--------------------	----------	--------------	----	--------

01	AMANDA DA SILVA FERNANDES	MEI	52.333.814/0001-41	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	22	04/04/2025
02	INGRID BIANCA DA SILVA	MEI	46.551.722/0001-35	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	22	04/abr
03	BEATRIZ BORBA GONÇALVES RODRIGUES	MEI	51.487.731/0001-44	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	10	07/abr
04	JEFFERSON WILLIAM DA SILVA SAMPAIO	MEI	34.356.553/0001-01	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	32	04/abr
05	KAIQUE AGUIAR ARAUJO DE SOUZA	MEI	52.349.797/0001-30	Educador Administrativo	R\$ 2.100,00	32	04/abr

01	MARTINS E CARVALHO TRANSPORTES LTDA	CNPJ	13.728.648-0001/20	Veiculo Adaptado com Combustivel	R\$ 6.800,00	185	04/abr
----	-------------------------------------	------	--------------------	----------------------------------	--------------	-----	--------

01	JADY RAIRA RAMOS CRISTIANO	CLT	527.795.018-47	Educador Social	R\$ 1.591,00		
02	JENNIFER MELO TEIXEIRA	CLT	363.953.598-78	Educador Social	R\$ 1.636,00		
03	PALOMA DA SILVA SANTOS	CLT	547.887.348/93	Educador Social	R\$ 1.506,00		
04	PRISCILA CRISTINA DA SILVA CIPRIANO	CLT	320.104.388-50	Educador Social	R\$ 1.506,00		
05	SANDRO PAIVA NEVES	CLT	108.394.348-04	Educador Social	R\$ 1.592,00		
06	THAINA NASCIMENTO DE JESUS CRUZ	CLT	435.088.288-08	Educador Social	R\$ 1.506,00		

01	MILTON CESAR SANTOS	CLT	060.412.718-96	Motorista	R\$ 2.207,00		
----	---------------------	-----	----------------	-----------	--------------	--	--

01	Caroline Amaral da Silva	CONTRATO	440.744.358-88	Fisioterapeuta	R\$ 4.600,00		
----	--------------------------	----------	----------------	----------------	--------------	--	--

01	KETLIN DA SILVA MENDES	CLT	398.538.938-19	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.592,00		
02	MIRIA BONFIM DA SILVA	CLT	162.338.258-06	Auxiliar de Limpeza	R\$ 1.414,00		

01	VALE REFEIÇÃO	R\$	4.128,00
02	VALE TRANSPORTE	R\$	1.302,95
03	FGTS	R\$	1.286,93
04	INSS	R\$	5.424,31
05	DARF PIS	R\$	160,87
06	TARIFA BANCARIA	R\$	281,40

TOTAL GERAL R\$ 56.416,40

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Joely Raine Romer Cristiano</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO <i>OP. Social</i>			
LOCAL DO TRABALHO <i>centro dia</i>					1ª QUINZENA		
MÊS <i>MARÇO</i>					ANO <i>2025</i>		
Hor. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	<i>SA</i>	<i>BA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
2	<i>DO</i>	<i>MIN GO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
3	<i>FE</i>	<i>RIA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
4	<i>FE</i>	<i>RIA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
5	<i>FE</i>	<i>RIA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
6	<i>07:59</i>	<i>12:01</i>	<i>13:01</i>	<i>17:01</i>			
7	<i>08:10</i>	<i>12:02</i>	<i>13:02</i>	<i>17:06</i>			
8	<i>SA</i>	<i>BA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
9	<i>DO</i>	<i>MIN GO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
10	<i>ATE</i>	<i>STA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
11	<i>ATE</i>	<i>STA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
12	<i>ATE</i>	<i>STA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
13	<i>ATE</i>	<i>STA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
14	<i>ATE</i>	<i>STA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			
15	<i>SA</i>	<i>BA DO</i>	<i>-</i>	<i>-</i>			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
SOMA				R\$ _____
INSS				R\$ _____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$ _____
VALOR I.R. - F				R\$ _____
				R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$ _____
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$ _____
SALDO A RECEBER				R\$ _____

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	DO MIN GO		-				
17	07:59	12:00	13:00	16:59			
18	08:01	12:01	13:01	16:58			
19	08:05	11:01	12:01	16:57			
20	07:59	11:59	12:59	16:59			
21	07:55	11:58	12:58	16:59			
22	SA BA DO		-				
23	DO MIN GO		-				
24	07:50	11:59	12:59	17:01			
25	08:01	11:58	12:58	17:03			
26	07:55	11:55	12:55	16:59			
27	07:55	12:01	13:01	16:58			
28	07:50	12:50	13:50	12:01			
29	SA BA DO		-				
30	DO MIN GO		-				
31	07:55	11:55	12:55	16:59			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Jady Rana Romerlustino
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Jennifer Melo Teixeira</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO			
LOCAL DO TRABALHO						1º QUINZENA	
MÊS <i>março</i>						ANO	
Hor. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA	REPOUSO SEMANAL		
H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	<i>Sábado</i>						
2	<i>Domingo</i>						
3	<i>Folga</i>						
4	<i>Folga Carnaval</i>						
5	<i>12:02</i>	-	-	<i>18:09</i>			
6	<i>09:03</i>	<i>13:03</i>	<i>14:02</i>	<i>18:02</i>			
7	<i>08:59</i>	<i>13:05</i>	<i>14:07</i>	<i>18:05</i>			
8	<i>Sábado</i>						
9	<i>Domingo</i>						
10							
11	<i>10:32</i>	<i>13:08</i>	<i>14:03</i>	<i>18:09</i>			
12	<i>09:03</i>	<i>13:08</i>	<i>14:10</i>	<i>18:06</i>			
13	<i>08:59</i>	<i>13:03</i>	<i>14:03</i>	<i>18:07</i>			
14	<i>08:57</i>	<i>13:04</i>	<i>14:02</i>	<i>18:09</i>			
15	<i>Sábado</i>						

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
SOMA				R\$ _____
INSS				R\$ _____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)				R\$ _____
VALOR I.R. - F				R\$ _____
				R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS				R\$ _____
SALÁRIO-FAMÍLIA				R\$ _____
SALDO A RECEBER				R\$ _____

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	Domingo						
17	09:03	13:05	14:02	18:06			
18	09:05	13:04	14:03	18:07			
19	08:59	13:05	14:06	18:10			
20	08:57	13:02	14:03	18:09			
21	09:03	13:06	14:05	18:08			
22	Salvado						
23	Domingo						
24	08:58	13:02	14:03	18:03			
25	08:57	13:06	14:05	18:05			
26	09:03	13:07	14:06	18:09			
27	09:08	13:06	14:04	18:07			
28	09:06	13:08	14:09	18:05			
29	Salvado						
30	Domingo						
31	08:59	13:04	14:05	18:03			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA 03/04/2025 *Jennifer Melo Teixeira*
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

18

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL Biogesp					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO Paloma da Silva Santos							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO O.P. SOCIAL			
LOCAL DO TRABALHO CENTRO DIA						1º QUINZENA	
MÊS MARÇO						ANO 2025	
H. Nor. DIAS	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	SA	BA	DO	-			
2	DO	MI	GO	-			
3	FE	RI	A	DO			
4	FE	RI	A	DO			
5	FE	RI	A	DO			
6	08:05	11:03	12:00	17:03			
7	07:59	11:04	12:01	17:05			
8	SA	BA	DO	-			
9	DO	MI	GO	-			
10	7:58	12:03	13:03	17:10			
11	08:03	11:03	12:01	17:08			
12	07:57	12:05	13:04	17:03			
13	07:55	12:01	12:59	16:58			
14	07:50	11:59	12:50	16:59			
15	SA	BA	DO	-			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
SOMA			R\$	_____
INSS.....			R\$	_____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES).....			R\$	_____
VALOR I.R. - F.....			R\$	_____
.....			R\$	_____
TOTAL DOS DESCONTOS.....			R\$	_____
SALÁRIO-FAMÍLIA.....			R\$	_____
SALDO A RECEBER.....			R\$	_____

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	DO	min 60		-			
17	07:55	12:03	13:01	17:00			
18	08:5	12:04	12:01	17:00			
19	08:03	12:00	13:01	17:05			
20	08:03	12:03	13:01	17:03			
21	07:59	12:59	12:59	17:00			
22	SA	BA	DO	-			
23	DO	min 60		-			
24	07:55	12:58	12:57	17:00			
25	ATGS	TAPO	12:03	17:05			
26	07:50	12:03	13:01	17:03			
27	08:05	13:55	12:55	17:02			
28	08:03	12:58	12:57	17:03			
29	SA	BA	DO	-			
30	DO	min 60		-			
31	07:58	12:01	13:00	17:05			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Paloma da S. Santos

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Sandro Paulo Naps</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO <i>Educador Social</i>			
LOCAL DO TRABALHO <i>Centro Dia</i>						1º QUINZENA	
MÊS <i>Março</i>						ANO <i>2025</i>	
H. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
H. No. DIAS	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	<i>Sabado</i>						
2	<i>Domingo</i>						
3	<i>Folga</i>						
4	<i>Folga</i>						
5	<i>Folga</i>						
6	<i>8:00</i>	<i>11:30</i>	<i>12:31</i>	<i>17:00</i>			
7	<i>7:51</i>	<i>11:33</i>	<i>12:35</i>	<i>17:00</i>			
8	<i>Sabado</i>						
9	<i>Domingo</i>						
10	<i>7:50</i>	<i>11:33</i>	<i>12:35</i>	<i>17:00</i>			
11	<i>7:52</i>	<i>11:35</i>	<i>12:36</i>	<i>17:00</i>			
12	<i>7:56</i>	<i>11:37</i>	<i>12:40</i>	<i>16:50</i>			
13	<i>8:00</i>	<i>11:30</i>	<i>12:33</i>	<i>16:55</i>			
14	<i>8:00</i>	<i>11:40</i>	<i>12:35</i>	<i>16:56</i>			
15	<i>Sabado</i>						

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
SOMA			R\$	_____
INSS			R\$	_____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$	_____
VALOR I.R. - F			R\$	_____
			R\$	_____
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$	_____
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$	_____
SALDO A RECEBER			R\$	_____

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	Domingo						
17	8:00	11:30	12:32	17:00			
18	7:51	11:31	12:35	17:01			
19	7:52	11:36	12:35	17:00			
20	7:56	11:33	12:30	17:02			
21	8:00	11:31	12:36	17:05			
22	Sabado						
23	Domingo						
24	8:00	11:36	12:37	17:00			
25	7:55	11:30	12:32	17:00			
26	7:57	11:30	12:36	16:55			
27	7:50	11:33	12:30	16:52			
28	8:00	11:30	12:31	17:00			
29	Sabado						
30	Domingo						
31	8:00	11:50	12:53	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM	EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL Budgosp		
C.N.P.J.	ATIVIDADE ECONÔMICA		
EMPREGADO Milton Cesar Santos			
Nº REGISTRO	Nº CTPS	FUNÇÃO	
LOCAL DO TRABALHO			1ª QUINZENA
MÊS maio			ANO 2025

H. de Trab.	ENTRADA	INTERVALO PARA REFEIÇÃO	SAÍDA	REPOUSO SEMANAL
-------------	---------	-------------------------	-------	-----------------

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	07H00	13H01	14H01	19H00			
2							
3	06H51	13H18	14H18	19H01			
4							
5	07H02	13H06	14H06	19H06			
6							
7	06H59	13H18	14H18	18H59			
8							
9	06H56	13H33	14H33	18H54			
10							
11	07H01	13H01	14H01	19H00			
12							
13	07H05	13H15	14H15	19H01			
14							
15	06H54	13H00	14H00	19H12			

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."

		HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS				R\$
EXTRAS				R\$
DESC. REMUN.				R\$
SOMA				R\$ _____
INSS.....				R\$ _____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES).....				R\$ _____
VALOR I.R. - F.....				R\$ _____
.....				R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS.....				R\$ _____
SALÁRIO-FAMÍLIA.....				R\$ _____
SALDO A RECEBER.....				R\$ _____

2ª QUINZENA

H. No. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16							
17	07H06	12H10	13H10	19H01			
18							
19	07H01	12H08	13H08	19H02			
20							
21	07H10	12H03	13H03	19H03			
22							
23	07H00	12H18	13H18	19H10			
24							
25	06H52	12H04	13H04	18H54			
26							
27	06H56	12H03	13H03	18H56			
28							
29	07H08	12H12	13H12	18H57			
30							
31							

Recebi o saldo acima mencionado
Milton Cesar Santos
 Assinatura do Empregado

DATA / /

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Nº ORDEM		EMPREGADOR OU RAZÃO SOCIAL					
C.N.P.J.				ATIVIDADE ECONÔMICA			
EMPREGADO <i>Ketlin da Silva Mendes</i>							
Nº REGISTRO		Nº CTPS		FUNÇÃO <i>Básica</i>			
LOCAL DO TRABALHO <i>centro dia</i>						1: QUINZENA	
MÊS <i>março</i>						ANO <i>2025</i>	
Hor. de Trab.	ENTRADA		INTERVALO PARA REFEIÇÃO		SAÍDA		REPOUSO SEMANAL
	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
H. Nor. DIAS	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
1	<i>Sabado</i>						
2	<i>Domingo</i>						
3	<i>feriado</i>						
4	<i>feriado</i>						
5	<i>feriado</i>						
6	<i>7:59</i>	<i>12:03</i>	<i>13:01</i>	<i>17:00</i>			
7	<i>7:58</i>	<i>12:02</i>	<i>13:00</i>	<i>17:00</i>			
8	<i>Sabado</i>						
9	<i>Domingo</i>						
10	<i>8:03</i>	<i>12:04</i>	<i>13:00</i>	<i>17:03</i>			
11	<i>8:4</i>	<i>12:03</i>	<i>13:02</i>	<i>16:59</i>			
12	<i>8:02</i>	<i>12:01</i>	<i>13:3</i>	<i>16:58</i>			
13	<i>7:59</i>	<i>12:03</i>	<i>13:03</i>	<i>17:03</i>			
14	<i>7:58</i>	<i>12:04</i>	<i>13:02</i>	<i>17:02</i>			
15	<i>Sabado</i>						

"De conformidade com a Portaria Mtb nº 3626/91 de 13/11/91, este Cartão de Ponto, substitui, para todos os efeitos, o Quadro de Horário de Trabalho e Ficha de Horário de Trabalho Externo."



CÓD. 15023 TIPO TA

	HORAS	A R\$	TOTAIS
NORMAIS			R\$
EXTRAS			R\$
	DESC. REMUN.		R\$
SOMA			R\$ _____
INSS			R\$ _____
I.R. - FONTE (DEDUÇÕES)			R\$ _____
VALOR I.R. - F			R\$ _____
.....			R\$ _____
TOTAL DOS DESCONTOS			R\$ _____
SALÁRIO-FAMÍLIA			R\$ _____
SALDO A RECEBER			R\$ _____

2ª QUINZENA

H. Nor. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	Domingo						
17	8:03	12:05					
18	8:02	12:04	13:01	16:59			
19	8:01	12:03	13:03	16:58			
20	8:04	12:00	13:02	17:00			
21	8:02	12:01	13:01	17:00			
22	Sábado						
23	Domingo						
24	8:03	12:03	13:00	17:00			
25	8:04	12:02	13:01	16:59			
26	8:05	12:01	13:02	17:00			
27	7:58	12:04	13:00	16:59			
28	7:59	12:02	13:03	17:00			
29	Sábado						
30	Domingo						
31	8:05	12:03	13:00	17:00			

Recebi o saldo acima mencionado

DATA / /

Ketlim da Silva Mendes
Assinatura do Empregado

REGISTRO DE OCORRÊNCIAS:

Cartão de Ponto

Control iD

Página 52 de 71
Emitido em 22/04/2025 às 18:09

DE 01/03/2025 ATÉ 31/03/2025

NOME DA EMPRESA: BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS
NOME DO FUNCIONARIO: MIRIA BONFIM DA SILVA

NÚMERO DE MATRÍCULA: 21427

HORÁRIO DE TRABALHO				
SEG	ENT. 1	SAL. 1	ENT. 2	SAL. 2
TER	07:00	11:00	12:00	16:00
QUA	07:00	11:00	12:00	16:00
QUI	07:00	11:00	12:00	16:00
SEX	07:00	11:00	12:00	16:00
SAB	07:00	11:00	12:00	16:00
DOM				

DIA	ENT. 1	SAL. 1	ENT. 2	SAL. 2	ENT. 3	SAL. 3	DIURNAS NORMAIS	NOTURNAS NORMAIS	SAIDA ANTECIPADA	HORAS ATRASO	FALTA E ATRASO	ABONO	BANCO CREDITEB	BANCO POSITIVO	BANCO NEGATIVO
01/03/2025 - SAB	Folga														
02/03/2025 - DOM	Folga														
03/03/2025 - SEG	Folga	08:00 (f)													
04/03/2025 - TER	Falta	13:00 (f)	14:00 (f)	17:00 (f)			08:00								
05/03/2025 - QUA	Falta	07:00 (f)	11:00 (f)	16:00 (f)			08:00				08:00				
06/03/2025 - QUI	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
07/03/2025 - SEX	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
08/03/2025 - SAB	Folga														
09/03/2025 - DOM	Folga														
10/03/2025 - SEG	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
11/03/2025 - TER	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
12/03/2025 - QUA	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
13/03/2025 - QUI	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
14/03/2025 - SEX	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
15/03/2025 - SAB	Folga														
16/03/2025 - DOM	Folga														
17/03/2025 - SEG	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
18/03/2025 - TER	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
19/03/2025 - QUA	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
20/03/2025 - QUI	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
21/03/2025 - SEX	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
22/03/2025 - SAB	Folga														
23/03/2025 - DOM	Folga														
24/03/2025 - SEG	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
25/03/2025 - TER	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
26/03/2025 - QUA	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
27/03/2025 - QUI	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
28/03/2025 - SEX	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
29/03/2025 - SAB	Folga														
30/03/2025 - DOM	Folga														
31/03/2025 - SEG	07:00 (f)	11:00 (f)	12:00 (f)	16:00 (f)			08:00								
TOTAIS							160:00				08:00				

(f)=Incluído, (P)=Pré-assinalado, (M)=Coletor REP-P Mobile/Web, (C)=Coletor REP-P (IDFace/IDFlex)

Miriam Bonfim da Silva
MIRIA BONFIM DA SILVA

BIOGESP - ASSOCIACAO DE GESTAO E EXECUCAO DE SERVICOS PUBLICOS E SOCIAIS